



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 66

III Sessão Legislativa

Horta, Terça-feira, 23 de Fevereiro de 1999

Presidente: *Deputado Humberto Melo*

Secretários: *Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz*

SUMÁRIO

(Os trabalhos iniciaram-se pelas 15.30 horas)

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência entrada na Mesa.

Em seguida passou-se ao segundo ponto destinado à emissão de votos. Assim sendo, foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, o seguinte voto:

- **Voto de Saudação** pelas "**Celebrações do 2º. Centenário do Nascimento de Almeida Garrett**", apresentado pelo Sr. Deputado Aurélio da Fonseca (*PSD*). Sobre este voto proferiram intervenções os Srs. Deputados Manuel Serpa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*PP*), tendo o mesmo recebido a unanimidade da Câmara.

Para tratamento de **assuntos de interesse político relevante para a Região** usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Silva Melo (*PS*), Nuno Almeida e

Sousa (*Indep.*), António Meneses (*PSD*), Francisco Xavier (*PSD*), Aurélio da Fonseca (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Francisco Sousa (*PS*), Sidónio Bettencourt (*PSD*), Fernanda Mendes (*PS*), José Manuel Nunes (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Herberto Rosa (*PS*), João Greves (*PP*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Habitação e Equipamentos (*José Contente*), da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*), da Economia (*Duarte Ponte*) e Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*).

No **Período da Ordem do Dia** estiveram patentes os relatórios das Comissões Permanentes da ALRA, ao abrigo do artigo 125º do Regimento.

A sua apresentação foi feita pelos Srs. Deputados:

- **COL**, Aires Reis
- **CPGAI**, Francisco Xavier
- **CJAS**, João Santos
- **CEFP**, Hélio Valadão

Esteve ainda presente o relatório da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho, cuja apresentação coube ao Sr. Deputado Guilherme Pinto.

Como segundo ponto da ordem de trabalhos foi apresentado o “**Projecto de Decreto Legislativo Regional que reformula o Conselho Consultivo Regional da Juventude**”.

Sobre o mesmo proferiram intervenções os Srs. Deputados Vasco Cordeiro (*PS*), Ana Carolina (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*).

O presente Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 20.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, muito boa tarde.

Peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.30 horas)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

António Manuel da **Silva Melo**

Augusto António Rua **Elavai**

Carlos Alberto da Costa **Fraga**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa

João Carlos do Couto **Macedo**

João Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**

José **Élio Valadão** Ventura

José Humberto de Medeiros **Chaves**

José do Nascimento **Ávila**

João Luis Sanchez dos **Santos**

Luis Machado **Resendes**

Manuel Goulart **Serpa**

Manuel **Herberto** da **Rosa**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria da **Natividade** da **Luz**

Rui Pedro Lopes Machado **Ávila**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

Ana Carolina Gomes da **Silva**

António Manuel Silva **Almeida**
António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**
Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**
Duarte Nuno de Ávila Martins de **Freitas**
Eugénio Manuel Pereira **Leal**
Francisco Xavier Araújo Rodrigues
Humberto Trindade Borges de **Melo**
Joaquim Carlos Vasconcelos da **Ponte**
José Ramos Aguiar
José Francisco Salvador **Fernandes**
Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**
José Manuel Avelar **Nunes**
José Maria Bairos
Manuel Teixeira **Brasil**
Manuel da Silva **Azevedo**
Mark Silveira **Marques**
Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**
Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**
João Maria Fraga **Greves**

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas **Valadão**

Deputado Independente

Nuno Alberto Barata **Almeida e Sousa**

Presidente: Estão presentes 47 Srs. Deputados.
Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início aos trabalhos com a leitura e apresentação da correspondência e expediente entrado na Mesa.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Está presente à sessão o Diário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores número 47.

Secretária (*Natividade Luz*): Dos Srs. Deputados Alvarino Manuel Meneses Pinheiro e João Greves, do Partido Popular, um requerimento do seguinte teor:

Considerando que na Região Autónoma dos Açores o sector agro-pecuário é um dos mais importantes da sua Economia, facultando meios de subsistência a milhares de cidadãos;

Considerando que a Região foi considerada limpa da doença B.S.E., mais conhecida por "doença das vacas loucas";

Considerando que diversos e reputados técnicos, nacionais e estrangeiros, têm alertado para o perigo que constitui a importação de animais vivos de raça leiteira oriundos de países europeus.

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que o Governo Regional nos informe, com urgência, sobre o seguinte:

1º - Que medidas têm sido tomadas para evitar a importação de gado bovino de países que não nos oferecem garantias de isenção da B.S.E.?

2º - Se o Governo Regional tem implementado outras formas de melhoramento genético de bovinos - tais como a inseminação artificial?

3º - Se tem incentivado o desenvolvimento da melhoria genética através do transplante de embriões, com o fornecimento de meios técnicos para recolha e selecção de embriões, bem como a sua sexagem?

4º - Que apoios tem dado à Associação dos Jovens Agricultores, já que esta, louvavelmente, é a única nos Açores a desenvolver essas modernas técnicas de melhoramento genético.

Horta, Sala das Sessões.

Os Deputados Regionais, *Alvarino Pinheiro e João Greves*.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Partido Social Democrata um requerimento do Sr. Deputado Manuel da Silva Azevedo, que diz o seguinte:

Requeri em 08.05.98 informação ao Governo acerca do assunto. Recebi a resposta em 08.09.98, que não foi satisfatória.

Novo requerimento em 15.09.98. Resposta recebida em 16.11.98 que não respondeu novamente a toda as questões postas.

Assim, volto mais uma vez a inquirir o Governo:

1. Tendo as licenças para extracção de areia em orlas marítimas e fundos oceânicos caducado em Novembro de 1998, quais as empresas que estão licenciadas actualmente para esta actividade e em que locais?

2. Com que licença é que a empresa de construção civil PlaniPico extraiu inertes na Ribeira Grande, freguesia de S. Caetano, Ilha do Pico, e com que licença é que continuam a fazê-lo outros?

Quais as condicionantes impostas na eventual atribuição de licenças ?

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, requero ao Governo resposta urgente a estas questões com a finalidade de, no decorrer desta legislatura, esclarecer este assunto, coisa que não se tem revelado fácil, como é bem de ver.

Horta, 29 de Janeiro de 1999.

O Deputado *Manuel da Silva Azevedo*.

Secretária (*Natividade Luz*): Dos Srs. Deputados Alvarino Manuel Meneses Pinheiro e João Greves, do Partido Popular, um requerimento do seguinte teor:

Considerando que as populações das Freguesias da Costa Norte do Concelho de Ponta Delgada se sentem cada vez mais esquecidas e afastadas;

Considerando que as vias de comunicação com as mesmas freguesias se encontram em adiantado estado de degradação, apesar de grande parte da população trabalhar no perímetro da cidade de Ponta Delgada;

Considerando que os serviços de saúde, não se encontram próximos das populações, apesar da média etária das mesmas ser elevada, portanto fragilizada e necessitada de frequentes cuidados de saúde;

Considerando que na freguesia da Bretanha há um edifício que foi construído com a intenção de albergar esses mesmos serviços;

Requero ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que o Governo Regional nos informe, com urgência, sobre o seguinte:

1º - Para quando o arranjo e melhoramento da estrada que liga os Mosteiros ao Fenais da Luz?

2º - Para quando prevê o Governo Regional a reposição da prestação de cuidados médicos na freguesia da Bretanha?

3º - Que medidas têm sido tomadas para que os idosos do Pilar da Bretanha possam receber as pensões a que têm direito na localidade da sua residência?

Horta, Sala das Sessões.

Os Deputados Regionais, *Alvarino Pinheiro e João Greves.*

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Sr. Deputado João Greves, do Partido Popular, um requerimento do seguinte teor:

Considerando que a Estrada de Leste, na Ilha do Corvo, tem sido frequentemente danificada por vários temporais;

Tendo em conta que se trata de uma estrada muito utilizada pelos corvinos para o trânsito de pessoas e viaturas e essencial para o desenvolvimento económico da ilha;

Considerando que as intervenções dos serviços da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos, na Estrada de Leste, praticamente se têm resumido à feitura de alguns metros de valeta;

Considerando finalmente que consta que a estrada não vai ser devidamente recuperada e apenas se pretende efectuar uma reparação do macadame;

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que o Governo Regional me informe, com urgência, sobre o seguinte:

Que intervenção tem o Governo Regional prevista para a Estrada de Leste?

Se está prevista a pavimentação betuminosa da referida estrada e, em caso negativo, por que razão o Governo não opta por essa solução, que é a única capaz de garantir duração e mantê-la em condições aceitáveis?

O Deputado Regional, *João Greves.*

Secretária (*Natividade Luz*): Do Sr. Deputado Alvarino Manuel Meneses Pinheiro um requerimento do seguinte teor:

Considerando que a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha das Flores procedeu, recentemente, em Santa Cruz das Flores, à demolição do edifício

conhecido como Observatório Meteorológico, estando em curso os trabalhos que conduzirão ao desaparecimento do morro onde o referido imóvel estava implantado; Tendo em conta que, apesar do abandono a que o mesmo foi votado, desde há alguns anos, certo é também que nunca se procurou encontrar uma solução que permitisse a reabilitação do edifício, que era também um dos ex-libris da Vila, dada a sua localização sobranceira a Santa Cruz das Flores, sendo inclusivamente referenciado em cartas, quer náuticas, quer também aeronáuticas;

Considerando que neste momento estão a decorrer os trabalhos de remoção de terras do referido morro, para os terrenos contíguos do lado Norte, numa solução que em nada valoriza a entrada Sul da Vila de Santa Cruz dos Flores;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que o Governo Regional me informe, com urgência, sobre o seguinte:

Quais as razões que levaram à demolição de imóvel acima referido, bem como quais os motivos (e fundamentação técnica, se a houver) que estão a conduzir à redução de cota do morro onde esteve implantado o edifício;

Que estudos de impacto ambiental foram realizados, nomeadamente no que se refere às eventuais alterações de incidência de ventos sobre os edifícios da referida Vila;

Se existe intenção de reconstruir o Observatório Meteorológico e, em caso afirmativo, qual o local e destino final do imóvel após a sua reconstrução;

Qual a intervenção urbanística que se prevê para aquela área;

Quais os custos dos trabalhos em curso, de demolição do edifício e do morro e qual o Programa e Projecto em que se incluem.

O Deputado Regional, Alvarino M. M. Pinheiro.

Secretário (José Ramos Aguiar): Do Sr. Deputado Regional Francisco Oliveira, um requerimento que diz o seguinte:

Considerando que não é possível ter uma ideia precisa da evolução da situação económica das explorações agrícolas, sem que se tenha conhecimento das suas dimensões;

Considerando que esse conhecimento é tanto mais necessário, quanto ainda nesta Região uma elevada percentagem da população continua ligada à agricultura,

Requeiro que, por intermédio de V. Ex.^a e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Sr. Secretário da Agricultura me informe do seguinte:

Tendo em consideração a área de exploração até 6 ha; de 6 a 12 ha; de 12 a 18 ha e mais de 18 ha, quantas explorações existem nos Açores e por cada Ilha:

1 - Com gado bovino e agricultura?

2 - Só com agricultura?

3 - Só com vacas leiteiras?

4 - Só gado de carne?

5 - Mistas c/ vacas leiteiras e carne?

Dentro dos limites de hectares referidos e em relação a cada uma das perguntas acima mencionadas:

a) Quantas têm só terra própria?

b) Quantas têm só terra arrendada?

c) Quantas têm terra própria mas também arrendada?

d) Quantas em cada caso, pertencem a agricultores a título principal?

Fontinhas, 4 de Fevereiro de 1999.

O Deputado Regional, *Francisco Oliveira.*

Secretária (*Natividade Luz*): Do Sr. Deputado Aires Reis, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

Tendo em conta os atrasos verificados na aprovação dos projectos para a 1.^a

instalação dos Jovens Agricultores;

Tendo em conta dúvidas lançadas recentemente na Imprensa Regional, sobre o

motivo dos atrasos na apreciação dos projectos dos Jovens Agricultores;

Solicito a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, se digne obter do Governo Regional as seguintes informações:

1 - Quantos projectos estão pendentes no IFADAP e quais os motivos?

2 - Quantos projectos estão pendentes na Comissão de Gestão e por que razão?

3 - Quantos projectos estão incompletos por falta de envio de documentos pelos interessados?

4 - Quantos projectos estão completos e aguardam apenas decisão sobre a sua aprovação?

5 - O IFADAP e a Comissão de Gestão estão a cumprir os prazos que lhes são impostos por lei?

Calheta, 8 de Fevereiro de 1999.

O Deputado Regional, *Aires António Fagundes Reis.*

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Dos Srs. Deputados Regionais António Meneses, Aurélio da Fonseca, Joaquim Ponte e Jorge Valadão, do Partido Social Democrata, um requerimento do seguinte teor:

Tomámos conhecimento, por exposição dos interessados e pela comunicação social, do caso de um viteleiro clandestino que se encontra instalado no centro da freguesia do Raminho, sem quaisquer condições sanitárias e dentro do perímetro habitacional que, para além dos incómodos que causa à população, pelos cheiros que emana, é um real perigo para a saúde pública e tem, por isso, provocado o protesto e indignação da freguesia.

A Junta de Freguesia do Raminho, como é sua obrigação, há mais de um ano, em 2 de Janeiro de 1998, solicitou à Autoridade de Saúde do concelho de Angra do Heroísmo a sua intervenção para nos termos da lei pôr cobro a esta situação. Como nada fosse feito, em 14 de Setembro daquele ano, expôs novamente o problema à Direcção Regional de Saúde.

De imediato, realce-se, dois dias depois, a 16 do mesmo mês, a Directora Regional de Saúde ordenou à autoridade sanitária de Angra que procedesse à vistoria do viteleiro, o que foi, efectivamente, efectuado.

A 1 de Outubro seguinte e, na sequência do relatório de vistoria ao viteleiro, confirmou-se que o viteleiro era um grave risco para a saúde pública tendo a Directora Regional de Saúde ordenado à referida autoridade sanitária que procedesse ao encerramento imediato daquele viteleiro, efectuando a sua selagem e dando o prazo máximo de 48 horas para que os animais fossem retirados do local, tal como está estabelecido na lei.

Passaram vários meses, a ordem não foi cumprida, o perigo para a saúde pública mantém-se, a população desespera e considera-se desrespeitada pela irresponsabilidade das entidades que têm, por obrigação, cumprir e fazer cumprir a

lei e não o fazem. Entretanto, impunemente, o viteleiro mantém-se no mesmo sítio em actividade.

A Comunicação Social denunciou a interferência de políticos e as simpatias partidárias do dono do viteleiro com o Governo Regional, como explicação para a impunidade e para o não cumprimento da lei nesta situação.

Dada a gravidade desta questão, em primeiro lugar, para a saúde pública e, em segundo lugar, para o prestígio das instituições e para o respeito devido à lei, os deputados do PSD da ilha Terceira, nos termos legais e regimentais, solicitam a V. Exa. que o obtenha do Governo Regional, com a urgência que o assunto merece, os seguintes elementos e informações:

1 - Qual o teor do relatório da vistoria ao viteleiro efectuada pela Autoridade de Saúde de Angra do Heroísmo.

2 - Se o Governo Regional concorda ou não que há perigo para a saúde pública com a manutenção e funcionamento do referido viteleiro no Raminho.

3 - Por que razão não foi cumprida pela Autoridade de Saúde de Angra do Heroísmo a ordem dada pela Directora Regional de Saúde para encerrar de imediato o viteleiro, nos termos da lei (Decretos Regulamentares Regionais, 3/86 e 49/88/A, respectivamente, de 24 de Janeiro e de 19 de Outubro).

4 - Qual a posição e o que pretende fazer o Governo Regional, designadamente, o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, autoridade de saúde máxima da Região, sobre a manutenção e funcionamento do viteleiro que continua a pôr em risco a saúde pública, um ano após a denúncia feita pela Junta de Freguesia do Raminho.

5 - Se pretende ou não proceder a um inquérito para apurar as razões para o incumprimento da correcta ordem dada pela Directora Regional de Saúde à autoridade sanitária de Angra e agir disciplinarmente contra quem se recusa a cumprir ordens legítimas e a aplicar à lei.

6 - Se pretende ou não corrigir de imediato esta grave situação e para quando faz cumprir a lei e manda encerrar o viteleiro na freguesia do Raminho.

Os Deputados eleitos pelo círculo eleitoral da Terceira, *António Meneses, Aurélio da Fonseca, Joaquim Ponte e Jorge Valadão*.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Sr. Deputado Eugénio Leal, do Partido Social Democrata, um requerimento do seguinte teor:

- Considerando que a Marina da Horta tem registado um crescente aumento anual do número de iates entrados, tendo atingido no ano transacto um novo recorde de 1.111 que corresponde a quase o dobro do número de embarcações de recreio entradas nos restantes portos e marinas da Região;

- Considerando que se trata de uma infraestrutura fundamental para o desenvolvimento económico do Faial e, concretamente, da Horta, cidade capital do iatismo internacional;

- Considerando que a abertura das propostas para a sua ampliação ocorreu a 8 de Junho último, decorridos, portanto, 8 meses, sem que o Governo tenha justificado as razões por que ainda não procedeu à respectiva adjudicação;

- Considerando que causaram muita surpresa e apreensão as declarações oriundas do Instituto Português de Arqueologia Sub-Aquática, recentemente veiculadas na Comunicação Social, e que poderão indiciar o retardar, ainda mais, do início dos necessários trabalhos;

Nos termos estatutários e regimentais requiro a Vossa Excelência que, junto do Governo Regional, sejam obtidos os seguintes esclarecimentos:

1 - Para quando está previsto o início das obras de ampliação da Marina da Horta?

2- Para quando está prevista a sua conclusão e, conseqüente, entrada em funcionamento?

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 15 de Fevereiro de 1999

O Deputado Regional, *Eugénio Leal*.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Sr. Deputado Regional José Maria Bairos, do Partido Social Democrata, um requerimento que diz o seguinte:

Considerando que a existência dos caminhos agrícolas é de primordial importância para facultar o acesso às explorações;

Considerando que a sua manutenção deve ser uma preocupação constante das entidades que tutelam o sector;

Considerando que no Plano de 1998 foram consignadas verbas, para caminhos agrícolas, no valor de 40.000 contos;

Considerando que os proprietários estão descontentes com o abandono e falta de manutenção dos caminhos agrícolas, na Ilha de Santa Maria;

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, solicito ao Governo Regional as seguintes informações:

1º Qual o valor dispendido em 1998 na manutenção de caminhos agrícolas, na Ilha de Santa Maria?

2º Relação dos caminhos intervencionados e sua extensão.

Vila do Porto, 15 de Fevereiro de 1999.

O Deputado Regional, José Maria Bairos.

Secretária (Natividade Luz): Do Sr. Deputado Regional José Maria Bairos, do Partido Social Democrata, um requerimento do seguinte teor:

Considerando que as obras de reforço do molhe do cais de Vila do Porto obrigaram à utilização de transportes pesados que utilizaram as principais vias da Ilha de Santa Maria;

Considerando que a Avenida de Santa Maria é uma das principais vias da Ilha, pelo movimento que por ela passa;

Considerando que esta via foi totalmente construída de novo há poucos anos;

Considerando que a sua utilização por viaturas de grande porte a degradaram significativamente;

Considerando que as recentes obras de reabilitação levadas a efeito pelo empreiteiro não serão suficientes, uma vez que a estrada foi afectada estruturalmente, apresentando numa das faixas de rodagem um abatimento acentuado;

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, solicito ao Governo Regional as seguintes informações:

1º. Estará assegurado no contrato com o empreiteiro a total recuperação da via?

2º. A reposição do pavimento por parte do empreiteiro será apenas a remendagem efectuada recentemente?

3º. Será da responsabilidade da Secretaria da Economia a total reposição do pavimento e nas condições em que se encontrava antes da sua utilização por parte da empresa responsável pela obra do molhe cais?

Vila do Porto, 15 de Fevereiro de 1999.

O Deputado Regional, José Maria Bairos.

Secretário (José Ramos Aguiar): Dos Srs. Deputados Victor Cruz, Ana Gomes Silva e António Almeida, do Partido Social Democrata, um requerimento do seguinte teor:

- Considerando que o problema do alcoolismo nos Açores merece uma análise cuidada;
- Considerando que é necessário combater este mal e evitar que se agrave;
- Considerando que muitas vezes a desintoxicação e o tratamento são evitados por serem feitos nas casas de saúde, locais que para os alcoólicos não são psicologicamente aliciantes;
- Considerando que Rabo de Peixe é uma freguesia onde este problema é profundamente sentido e onde está verdadeiramente generalizado;

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, os Deputados do Partido Social Democrata, abaixo assinados, requerem a seguinte informação:

- 1 - Qual a política de prevenção do alcoolismo deste Governo?
- 2 - Que medidas de prevenção foram concretizadas?
- 3 - Qual o plano de acções para os próximos tempos?
- 4 - Que espaço tem o novo hospital de Ponta Delgada para internamento de doentes de álcool e outras drogas?
- 5 - Que apoios têm ao seu dispor os dependentes do álcool, bem como as suas famílias?

Ponta Delgada, 12 de Fevereiro de 1999.

Os Deputados Regionais, Victor Cruz, Ana Gomes Silva e António Almeida.

Secretária (Natividade Luz): Dos Srs. Deputados Victor Cruz, Ana Gomes Silva e António Almeida, do Partido Social Democrata, um requerimento do seguinte teor:

Considerando Rabo de Peixe uma freguesia onde vários e sérios problemas de cariz social se cruzam, prejudicando as várias gerações que ali têm nascido e vivido;

Considerando que esta localidade tem uma carência habitacional gravíssima, bem como um conjunto vasto de habitações sem condições de habitabilidade;

Considerando que muitos dos casos apresentados e formalizados junto da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos não foram ainda resolvidos;

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados requerem a seguinte informação:

1. Que intervenção ao nível da habitação está prevista para a freguesia de Rabo de Peixe?
2. Quantos processos relativos à freguesia de Rabo de Peixe estão pendentes na Secretaria da Habitação?

Ponta Delgada, 12 de Fevereiro de 1999.

Os Deputados Regionais, *Victor Cruz, Ana Gomes Silva e António Almeida.*

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Francisco Oliveira, do Partido Socialista, sobre o número de paquetes que escalaram o porto de Ponta Delgada nos anos de 97 e 98 e número de turistas desembarcados, que diz o seguinte:

"1. O número de paquetes que escalaram o porto de Ponta Delgada foi:

1997- 15

1998- 18

2. O número de turistas desembarcados foi:

1997 - 13.031

1998- 10.130

Os dados relativos a 1998 não incluem o mês de Dezembro.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*".

Secretária (*Natividade Luz*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, relativo ao cancelamento SP 540 Terceira/Flores, do passado dia 29 de Setembro, enviando para esse efeito cópia da Comunicação Interna nº. 102/AO/98 da direcção de operações de Voo Sata Air Açores.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral".

(O documento supra citado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (José Ramos Aguiar): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados José Humberto Chaves e António José Tavares Loura, cujo assunto são as alternativas para o Hotel do Aeroporto de Santa Maria, que diz o seguinte:

"1. É intenção do Governo Regional incentivar a construção de uma nova Unidade Hoteleira nos terrenos do ex-Hotel do Aeroporto, na ilha de Santa Maria, encontrando-se já em execução um caderno de encargos para posterior abertura de concurso público.

2. Existem neste momento verbas disponíveis, através dos sistemas financeiros em vigor, SIFIT III e SITRAA, para apoiarem este tipo de investimento.

3. Conforme descrito no protocolo de cedência de exploração de 1 de Maio de 1981, a responsabilidade dos funcionários é da entidade patronal, portanto da Proturotel.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."

Secretária (Natividade Luz): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo, resposta a um requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Humberto Melo e José Manuel Bolieiro, do Partido Social Democrata, respeitante à construção da variante à Ribeira Grande, que diz o seguinte:

"1 - Contrariamente ao que se afirma no requerimento, a obra da construção da variante à Ribeira Grande não está parada, havendo apenas um desvio para menos, no mês de Outubro de 1998, no cronograma de 10%;

2 - Em anexo juntamos cópias do contrato de adjudicação, dos autos de consignação da obra, auto de suspensão, plano de trabalhos, cronograma financeiro, autos de medição e respectivas facturas.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."

(Os documentos mencionados encontram-se arquivados no respectivo processo)

Secretário (José Ramos Aguiar): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, cujo assunto é "Apoio concedido a sinistrados do Sismo de 9 de Julho de 1998", do seguinte teor:

"1. De acordo com o levantamento, projecto, medições e orçamento, o valor do apoio concedido para pequenas reparações foi de 2.195.074\$00, conforme proposta de Portaria do C.P.R. (Doc. nº 1 que se anexa);

2. Não houve nenhuma "avultada verba, mas sim um lapso de dactilografia no Jornal Oficial atempadamente corrigido;

3. Por despacho de sua Excelência o Ministro da Administração Interna datado de 17 de Julho de 1998, foi transferido, da conta de emergência do Serviço Nacional de Protecção Civil para a conta homóloga do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores, o montante de cem milhões de escudos, a fim de fazer face a despesas urgentes, decorrentes de acções de socorro e assistência às populações atingidas pela situação calamitosa ocorrida nas Ilhas do Faial, Pico e São Jorge.

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 231/86, de 14 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 11/96, de 29 de Fevereiro, poderão ser pagas por conta dessa dotação despesas com reparações de habitações, por forma a resolver desde já alguns dos problema as pendentes e, nessa medida minorar as situações de insegurança habitacional existentes no terreno, facto que tem sido espelhado no modo criterioso como essa verba tem sido gerida pelas entidades envolvidas, designadamente o Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores, em articulação com o Centro de Promoção da Reconstrução.

Aprovado que foi o regime jurídico que estabelece os apoios a conceder pelo Governo Regional às populações sinistradas no domínio da habitação, considerou-se que, por força de uma necessária uniformidade de procedimentos, devem os apoios a atribuir por conta das verbas em causa respeitar a estrutura consagrada no artigo 3º, e

no nº 1 do artigo 4º, ambos do Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98/A, de 25 de Setembro;

4. Todas as Portarias elaboradas destinam-se a pequenas reparações em moradias sinistradas;

5. Os critérios seguidos para pequenas reparações em moradias sinistradas são os seguintes:

a) Intervenções em moradias que permitam um realojamento imediato;

b) Para os sinistrados que demonstrem disponibilidade de avançar com a obra imediatamente, conforme listagens remetidas pelas Juntas de Freguesia.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretária (*Natividade Luz*): Para Audição dos Órgãos de Governo Próprio, o Projecto de Decreto-Lei que estabelece as "Medidas de Profilaxia e polícia sanitária para erradicação da leucose bovina enzoótica (LBE)".

Baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Para Audição dos Órgãos de Governo Próprio, o Projecto de Decreto-Lei que estabelece um "regime de fiscalização e sancionatório das actividades de comércio e indústria de artefactos de metais preciosos".

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretária (*Natividade Luz*): Para Audição dos Órgãos de Governo Próprio, o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº. 284/97, de 22 de Outubro, que define o "Regime da igualização dos preços dos livros, revistas e jornais no Continente e nas Regiões Autónomas".

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, Audição dos Órgãos de Governo Próprio, o Projecto de Decreto-Lei que "estabelece normas gerais que permitem enquadrar e regular de forma corrente e sistemática a concessão de auxílios públicos nacionais".

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretária (*Natividade Luz*): Para Audição dos Órgãos de Governo Próprio, o Projecto de Decreto-Lei que regulamenta o "regime de benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, susceptíveis de concessão para a industrialização das empresas portuguesas".

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, Audição dos Órgãos de Governo Próprio, o Projecto de Decreto-Lei que regulamenta o "regime de benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, susceptíveis de concessão a projectos de investimento em Portugal".

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretária (*Natividade Luz*): Para Audição dos Órgãos de Governo Próprio, o Projecto de Decreto-Lei que "Cria o Sistema de Qualidade em Serviços Públicos (SQSP).

Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão de Organização e Legislação o relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, correspondente ao Ante-período Legislativo de Fevereiro de 1999.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais o relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão de Economia, Finanças e Plano, o relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, correspondente ao Ante-período Legislativo de Fevereiro de 1999.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Eventual para Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos da Sismo de 9 de Julho, o relatório dos trabalhos desenvolvidos no Ante-período Legislativo de Fevereiro de 1999.

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Sistema Regional de Leitura Pública (Sistema de Leitura Pública dos Açores).

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 29/98 - Classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo.

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Altera o Decreto-Lei nº. 284/97, de 22 de Outubro, que define o regime da igualização dos preços dos livros, revistas e jornais no Continente e nas Regiões Autónomas".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Introduz modificações no Decreto-Lei nº. 37-A/97, de 31 de Janeiro, alterado, por ratificação pela Lei 21/97, de 27 de Junho, que regulamenta o Sistema de Incentivos do Estado à Comunicação Social".

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que regula as obrigações de serviço público e as ajudas do Estado relativamente a serviços aéreos para Regiões Insulares, periféricas ou em desenvolvimento".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece um regime de fiscalização e sancionatório das actividades de comércio e indústria de artefactos de metais preciosos.

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece as medidas de profilaxia e polícia sanitária para a erradicação da leucose bovina enzoótica (LBE).

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao Regime Jurídico do Arrendamento Rural de Baldios.

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece normas gerais que permitem

enquadrar e regular de forma coerente e sistemática a concessão de auxílios públicos nacionais.

- Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 15/98 - princípios e normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Concluimos a leitura do expediente.

Está presente na Mesa um Voto de Saudação pelas "**Celebrações do 2º. Centenário do Nascimento de Almeida Garrett**".

Para o apresentar tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Voto de Saudação

Neste mês de Fevereiro de 1999, mais precisamente no passado dia 4, perfizeram-se 200 anos do nascimento, no Porto, em 1799, daquele que é considerado o pai do romantismo português: João Baptista da Silva Leitão, mais tarde Almeida Garrett.

A família, pertencente ao círculo burguês portuense, era de origem açoriana, pelo lado paterno. O pai, era proprietário na ilha Terceira onde chegara a funcionário superior da Alfândega.

Com as invasões francesas, em 1811, há o retorno à ilha. Garrett, com 10 anos de idade vivera com a família na Rua de São João, nº 76.

O tio, o árcade D. Frei Alexandre da Sagrada Família, que virá a ser Bispo de Angra, a partir de 1812, zela pela sua formação e educação, até 1816, data em que vai para Coimbra cursar direito.

Voltará a procurar refúgio, na sua casa de Angra, de 1820 a 1832, desta feita por causa das suas ideias liberais, após a subida ao trono do rei D. Miguel, donde regressará ao Mindelo integrando o exército liberal, formado na Terceira, onde rebentou a revolução em favor de D. Pedro IV e da Carta Constitucional, altura em que Angra foi provisoriamente elevada a capital do Reino e, no seu castelo, se

estabeleceu a Junta Real da Fazenda e a Casa da Moeda, processo que veio a culminar com a vitória dos Liberais.

Almeida Garrett não desmereceu os dotes que desde tenra idade já mostrava possuir, enquanto morou, estudou e foi poeta em Angra do Heroísmo.

Com uma carreira política e literária de invulgar valor deve-se-lhe a modernização da prosa portuguesa. Juntamente com Alexandre Herculano está na génese do moderno romance português.

Tendo aprendido a dominar os poetas latinos, os clássicos gregos, apreciando os quinhentistas e setecentistas portugueses, deixando-se influenciar, no seu exílio no estrangeiro por Victor Hugo, Mde de Staël, Shakespeare, Lord Byron, Shiller e Goethe vira a criar, no seu regresso à Pátria, uma literatura de raízes nacionais.

Mestre na arte do diálogo, movendo-se na lírica e na arte dramática com superior à vontade, está na origem da formação do Teatro e do Conservatório Nacionais, tendo sido Inspector Geral dos Teatros. Soube pugnar pela preservação da tradição popular levando a cabo uma impressionante recolha de poesia no seu Romanceiro.

Obras como "Viagens da Minha Terra", "O Alfageme de Santarém" ou "Frei Luís de Sousa", obra dramática de interesse universal, jamais poderão ser olvidadas.

- É ao insigne escritor e poeta português que em relação à ilha Terceira escreveu:

"Minha Pátria adoptiva... à nossa ilha Terceira vicejante e pampinosa, tranquila e saudosa, à repousada sombra das faias e laranjeiras."

"Não tive a fortuna de nascer naquele torrão... mas a minha pátria, mas a de meus Pais, mas o meu património, mas tudo quanto constitui a pátria dum homem é... a minha saudosa ilha Terceira... um dos mais nobres padrões da glória portuguesa";

- É ao brilhante parlamentar que propôs e redigiu o decreto que deu a Angra a denominação - "do Heroísmo," acrescentando aos seus títulos de "Mui nobre leal" o de "E sempre constante" e à Praia a denominação - "da Vitória" mais o título de "Mui notável";

É ao renomado político e lutador pelos ideais liberais que obteve para Angra a Grã-Cruz da Torre e Espada, que o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia Legislativa Regional, reunida em Plenário, no dia 23 de Fevereiro de

1999, através deste voto de saudação, se associe às celebrações do 2º centenário do nascimento de tão ilustre filho da nossa Pátria.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 1999."

(Aplausos da Câmara).

Presidente: Está aberta a discussão para o voto em apreço. Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, associa-se a este Voto de Saudação que releva facetas de um grande escritor português e de um grande homem português, Almeida Garrett: a faceta de lutador por ideais liberais, a faceta de um apego à nossa terra, sobretudo à ilha Terceira e finalmente um escritor que deixou livros, deixou marcas. Gostaria de relevar este aspecto que, neste momento, considero fundamental. A fabulosa tecnologia que nos invade e nos marca torna-nos passivos.

É bom celebrar centenárias, é bom relevar quem escreveu, é bom ler aquilo que escreveram, é bom voltar a saborear a literatura de alguém como Almeida Garrett, que fez um trajecto na vida excepcional. Como jovem disse:

"Eu tenho umas asas brancas,
Asas que um anjo me deu,
Que me em cansando da terra,
Batia-as voava ao céu. "

E mais tarde disse:

"Essas asas brancas,
Asas que um anjo me deu,
Pena a pena me caíram,
Nunca mais voltei ao céu".

Este é o trajecto de Garrett e os seus livros deixam transparecer esta faceta de um homem e de um escritor.

É bom associarmo-nos e deixar aqui o alerta: centenários de Garrett, leiam, leiam muito, porque isto é muito importante para a terra que Garrett amou, os Açores.

(Aplausos da Câmara).

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português associa-se a este voto, segundo o qual, a partir da sua aprovação, teremos o dever de nos associar às celebrações do II Centenário do Nascimento de Almeida Garrett.

Consideramos que este escritor, este poeta, este lutador por um ideal, merece toda a dedicação que se lhe seja possível fazer na comemoração do II Centenário do seu nascimento.

Efectivamente, Almeida Garrett, que viveu nos Açores, fundamentalmente na Ilha Terceira e, segundo alguns escritores, noutras ilhas do grupo central, inclusivamente na ilha de S. Jorge, conheceu as nossas ilhas na sua época e penso que é fundamental enquadrá-lo na época em que ele viveu, uma época conturbada, em que a sua luta se impôs como consequência de um ideal, de um conjunto importante de intelectuais portugueses.

Foi obrigado a abandonar o país na altura em que o absolutismo tomou conta deste país sem apelo nem agrado e que não permitia, tão pouco, a presença física daqueles que se opunham.

Por outro lado, julgamos que ele não procurou refúgio, na ilha Terceira, em Angra do Heroísmo. Pensamos que ele, conjuntamente com outros intelectuais dessa época, a partir das ilhas dos Açores, inicialmente da ilha Terceira, souberam, passo a passo, trazer às suas concepções, trazer à sua luta, aqueles portugueses que desejavam a transformação social, que desejavam que Portugal construísse uma sociedade diferente daquela que até então tinha sido o normal das sociedades europeias da época, ou seja, ele através e a partir dos Açores, conjuntamente com outros

intelectuais portugueses, foi capaz de reunir aqui aqueles que desembarcaram no Mindelo e que foram capazes de conseguir a vitória dos ideais liberais.

Por outro lado, ao contrário de outros contemporâneos seus, entre os quais o próprio Alexandre Herculano, a partir da vitória das lutas liberais, não se quedou por qualquer refúgio ou por qualquer palácio afastado, distante ou fora da luta. Almeida Garrett continuou a luta pelos seus ideais enquanto pôde até às suas últimas consequências e mesmo depois da vitória do liberalismo em Portugal.

Ele é um exemplo daqueles que foram capazes de encontrar na luta, e de consubstanciar nessa mesma luta, o seu desejo de uma sociedade mais fraterna, de uma sociedade, no fundo, já nessa altura, influenciada pelos ideais da solidariedade, da liberdade e da igualdade.

Pensamos que, efectivamente, Almeida Garrett merece ser aqui lembrado e o seu segundo centenário deve ser celebrado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este Voto de Saudação é, pelo teor da sua redacção, bem expressivo da grandeza de Almeida Garrett.

Trata-se de uma grande figura da cultura portuguesa, de um político distinto, que teve sempre a nossa terra no coração. Trata-se pois, de mais um vulto da nossa pátria que está indelevelmente ligado aos Açores.

O Partido Popular associa-se a este Voto de Saudação pela celebração do II Centenário do Nascimento de Almeida Garrett e entende que esta é mais uma oportunidade de dizer a todos os portugueses, que esta figura, embora não sendo natural dos Açores, faz parte da galeria dos açorianos que ao longo dos séculos se têm notabilizado nas letras, na política, em suma, na cultura portuguesa.

Associamo-nos, assim a este Voto de Saudação.

Presidente: Encerrado o debate, vou pôr à votação o Voto de Saudação pela passagem dos 200 anos do nascimento de Almeida Garrett.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos para Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Rabo de Peixe. Uma freguesia da ilha de São Miguel.

Área geográfica: 16,98 quilómetros quadrados, quase a mesma que a ilha do Corvo.

População: 8.000 habitantes

Mais 3.157 habitantes que nas ilhas de Flores e Corvo juntas.

Mais 2.848 habitantes que na ilha Graciosa.

Mais 2.156 habitantes que na ilha de Santa Maria.

Enfim, a segunda maior freguesia rural dos Açores, apenas ultrapassada em termos de população pela freguesia dos Arrifes.

Rabo de Peixe detém o maior volume de pescado dos Açores em barcos de pesca tradicionais.

Em Rabo vive a maior população piscatória dos Açores.

Em Rabo de Peixe situa-se a maior fábrica dos Açores de transformação de pescado.

Em Rabo de Peixe situam-se importantes indústrias de transformação de madeiras, de construção civil, de panificação e importantes unidades comerciais.

Rabo de Peixe é ainda o maior produtor de citrinos dos Açores e importante zona agropecuária do arquipélago.

Mas apesar das suas florescentes indústrias e do seu florescente comércio, Rabo de Peixe padece de gravíssimos problemas de natureza social.

É em Rabo de Peixe que existe um dos maiores índices populacionais de exclusão social.

É em Rabo de Peixe que existe o maior índice de absentismo escolar.

É em Rabo de Peixe que existe um dos mais altos índices de tabernas por habitantes.

O último levantamento feito em 1992 apontava para 92 tabernas. Uma taberna por 88 habitantes.

É em Rabo de Peixe que existe a nível Açores e a nível país o maior número de famílias a viver do rendimento mínimo garantido, onde se dispende por mês a verba de 28 milhões de escudos e com tendência para crescer.

Basta dizer que neste momento se encontram a beneficiar deste rendimento cerca de 800 famílias, o que se traduz em termos de habitantes em cerca de 4.000 pessoas.

Rabo de Peixe é a freguesia dos Açores com o maior número de pessoas que vivem à margem da sociedade e do progresso, verdadeiros marginalizados da sociedade e da vida.

Ruas inteiras, com centenas de casas, não possuem as condições mínimas de habitabilidade, sem casas de banho, sem quartos condignos, onde se acotovelam famílias inteiras, em espaços ínfimos, vivendo em condições infra-humanas.

Famílias há com doze, catorze e dezasseis filhos e que desconhecem o planeamento familiar.

Devido à falta de casas, vivem na mesma moradia pais, filhos e os filhos destes, sem meios, sem condições, sem humanidade.

Numa única rua de Rabo de Peixe, a Alameda do Bom Jesus vivem cerca de 800 pessoas, em condições habitacionais difíceis.

Só nesta rua vivem mais pessoas que na maior parte das freguesias rurais açorianas.

Mas porquê esta desolação humana?

Mas por que é que sobre esta freguesia pesa este estigma de miséria social e humana?

Porquê?

A resposta é difícil.

As causas desta situação têm sobre si o peso de gerações de ignorância, de marginalização social, de desespero, de indigência cultural.

É difícil de perceber que numa freguesia com um solo fértil e rico, com gente dinâmica e trabalhadora, onde existem agricultores, pescadores, comerciantes, e industriais de sucesso, com gente que se notabilizou nas artes e nas letras, exista também uma grande faixa da sua população que descrê da vida, que descrê das suas capacidades e viva à margem do mundo e do progresso.

Mas é também difícil de perceber porque é que uma freguesia de 8.000 habitantes, com mais habitantes que muitas ilhas dos Açores, não possua ainda edifícios

polivalentes para actividades sociais e culturais, recintos desportivos, parques infantis, espaços verdes.

Sendo Rabo de Peixe uma freguesia voltada para o mar em que este representa uma das suas maiores riquezas, nem sequer possui uma única piscina.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O agregado urbano de Rabo de Peixe pouco cresceu em termos de área nos últimos 50 anos.

Para além do Bairro Piscatório que data dos anos 50, para além do Bairro de S. Sebastião e da Alameda do Bom Jesus, a freguesia pouco tem crescido na sua malha urbana. Os investimentos públicos feitos no sector da habitação nos últimos 20 anos, resumem-se a pouco mais do que a Alameda do Bom Jesus e do Bairro de S. Sebastião.

Acrescente-se que nos últimos 17 anos nunca mais houve investimentos públicos na construção de novas habitações.

Os investimentos no âmbito da cultura e do desporto foram quase inexistentes no mesmo período de tempo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Chegou o momento de dizer chega. Chegou o momento de quebrar o silêncio de décadas e exigir soluções.

Chegou o momento de aqui nesta Assembleia levantar a minha voz e apelar a todos, Assembleia Regional, Governo Regional, Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Instituições de Solidariedade Social, Associações, cidadãos de boa vontade e acima de tudo, a nós próprios, para em conjunto nos debruçarmos sobre a difícil problemática desta freguesia e se dê os primeiros passos que tardam em aparecer para resolver esta situação que não é nova nem de hoje, é uma situação que perdura há algumas gerações e que sei que não é de solução fácil.

A solução deste difícil problema social não se resolve apenas com a atribuição do rendimento mínimo às famílias carenciadas nem com a construção de novas casas.

A solução para fazer erradicar a marginalização social em Rabo de Peixe é uma solução que engloba diversas vertentes, das quais cumpre destacar em primeira linha a integração social e a integração cultural.

Integração social e cultural associada à melhoria das condições materiais das famílias. É este o caminho. É um caminho difícil. Eu sei. Para isso vai ser necessário disponibilizar avultadas verbas, destacar meios humanos especializados e em número suficiente para ajudar estas famílias.

Ajuda-las a encontrar o caminho para uma vida melhor em que possam assumir com legitimidade a sua qualidade de cidadãos.

Quero que esta minha intervenção seja entendida como um verdadeiro grito de protesto para despertar a consciência de todos nós.

É uma intervenção política, porque constitui um acto político clamar por justiça.

Quero que fique claro que não estou a apontar o dedo para nenhum Governo do passado, porque o que eu pretendo são tão só e apenas soluções urgentes para o futuro, para resolver a situação deste homens, mulheres e crianças que nem sequer sabem, porque nunca ninguém lhes ensinou, que são cidadãos de pleno direito.

Em Rabo de Peixe não passou nenhum cataclismo natural. O que existe em Rabo de Peixe é talvez pior; um verdadeiro e grave cataclismo social que exige para a sua resolução a mesma ou uma ainda maior disponibilização de meios do que aqueles que foram disponibilizados ainda recentemente para ajudar a combater as destruições provocadas por cheias ou sismos.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estou certo que as soluções para Rabo de Peixe estarão para breve.

Tenho a certeza que este Governo Socialista que erigiu as pessoas em primeiro lugar, vai reservar para Rabo de Peixe um projecto integrado para que dentro de pouco tempo esta freguesia deixe de ser sinónimo de pobreza e miséria humana e todos os seus habitantes, mas todos, se assumam como homens e mulheres de pleno direito. Como cidadãos. Cidadãos desta Região que os viu nascer, cidadãos deste país a que pertencem por direito próprio, enfim cidadãos do mundo a que todos pertencemos.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS, do Governo e de alguns deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (Indep.): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra não só para pedir esclarecimentos, mas também para reforçar o alerta que aqui nos deixou o Deputado Silva Melo, porque conheço bem a realidade social daquela freguesia e já por várias vezes, em órgãos de comunicação social dos Açores, tenho alertado para isso.

É um problema social que não é de agora. A primeira intervenção, a nível da habitação social, foi feita ainda durante o Estado Novo e, a segunda, logo a seguir à conquista da Liberdade e Autonomia nos Açores, mas depois não foi feito mais nada neste âmbito.

Como testemunho, devo dizer que o problema está a agravar-se de tal ordem que, inclusivamente, há professores que chegam a dar aulas escoltados por polícias e outros que, para saírem da escola, precisam da mesma escoltação.

Rabo de Peixe tem potencial, tem gente, que é uma coisa que falta, como disse o Sr. Deputado Silva Melo, em muitas ilhas dos Açores, infelizmente.

É preciso intervir nessas áreas e faço desde já um apelo para que, de futuro, algumas das Comissões da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reúnam na freguesia de Rabo de Peixe, para que todos os Srs. Deputados, de todas as ilhas, vejam com realismo aquilo que se passa naquela freguesia.

Nós Deputados da Ilha de S. Miguel, mesmo em campanha eleitoral, passamos por lá, fogosamente, a fugir, para ver se escapamos com a roupinha que temos no corpo.

É preciso olhar pela situação de Rabo de Peixe com muita frontalidade, sem políticas de avestruz e não deixar de resolver porque é difícil de resolver, porque no fim de contas é isso que tem acontecido nos últimos anos. Como é difícil não se olha, porque se calhar é mais fácil dotar esta ou aquela infraestrutura, nesta ou naquela ilha, com mais umas patacas para calar mais umas bocas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais em jeito de reforço, do que propriamente pedido de esclarecimento, são estas as palavras que queria deixar à Câmara sobre a freguesia que há pouco tempo adoptei como freguesia de residência fixa.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas uma breve palavra para dizer que o Governo associa-se àqueles que têm preocupações com uma zona crítica, como é Rabo de Peixe. Também temos uma palavra de esperança, não só pelo investimento que está lá a decorrer, nomeadamente no seu porto, pois nós entendemos que vai abrir aquela população para uma zona marginal e vai naturalmente criar outros espaços, porque pensamos que o problema de Rabo de Peixe tem a ver com uma questão de espaço.

Por outro lado, gostaríamos de dizer que, independentemente, de ser sempre pouco para uma população que precisa de muita habitação, estão a decorrer investimentos para cem lotes, nomeadamente 70 nos protocolos que temos com a Câmara Municipal da Ribeira Grande, mais 48 lotes de auto-construção e 20 em nossa Senhora de Fátima.

É sempre pouco para aquilo que é preciso. Ultimamente temos tido alguns autarcas a reclamar mais habitação para uma zona, de facto, bastante carenciada e isso tem a ver com a preocupação de reformular toda aquela freguesia, nomeadamente arrasando bairros inteiros. No entanto, entendemos que isso é um investimento que pode e deve ser feito em termos faseados, de acordo com o Orçamento Regional.

Eu gostaria de deixar uma palavra de esperança que, quer sob o ponto de vista do investimento das obras públicas, quer sob o investimento que vai ser feito com Instituto Nacional de Habitação e a Câmara Municipal, para além dos projectos com os institutos particularizados de solidariedade social, que também lá decorrem, há, de facto, um programa de realojamento a decorrer, que não irá responder, provavelmente, a grande parte das situações, mas que é uma primeira resposta que nós podemos e devemos dar à freguesia de Rabo de Peixe.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu ouvi com muita atenção a intervenção do Dr. Silva Melo e comungo das suas preocupações, do seu grito de alerta em relação a Rabo de Peixe.

Eu, por razões de desempenho de cargos anteriores, conheci relativamente bem a situação de Rabo de Peixe e gostaria de deixar aqui, sem ser pessimista, um alerta contra algum entusiasmo que possa existir de que é com dinheiro apenas que se resolve o problema de Rabo de Peixe.

O problema de Rabo de Peixe é muito mais difícil de resolver do que o problema da Ribeira Quente ou o problema da reconstrução do Faial e do Pico, porque não é uma questão de dinheiro, de habitação ou de obras públicas, é uma questão de ordem cultural. Isto leva gerações. Há gerações em Rabo de Peixe, quer queiramos, quer não, que estão perdidas pela actual sociedade e pelo actual progresso.

Tem que haver um grande investimento, uma grande prioridade — e penso que isso tem vindo a ser feito a alguns anos a esta parte — na juventude. Isto tem que ser feito de uma forma integrada e não pode haver apenas actuações sectoriais isoladas, por mais importantes que elas sejam.

O problema de Rabo de Peixe é um problema, fundamentalmente, de ordem cultural, de educação e só depois de habitação, de saúde onde deverá haver o planeamento familiar, de emprego etc..

Gostaria de dizer que, de facto, a situação de Rabo de Peixe é muito má. É realmente a situação mais complicada da nossa sociedade açoriana, mas é preciso também ter uma visão dinâmica de Rabo de Peixe. Não se pode tirar a fotografia hoje de Rabo de Peixe e compará-la com outros sectores, populações ou comunidades mais desenvolvidas.

É preciso fazer um filme de Rabo de Peixe e saber como era esta freguesia há 10, 15, 20 ou há 30 anos. E penso que, apesar de tudo, apesar de estarmos muito longe de uma situação ideal, houve grandes progressos.

Gostaria de salientar aqui — e é pena que o Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais não esteja presente, porque é da sua tutela — o trabalho notável que os técnicos do Instituto de Acção Social, as assistentes sociais, ao longo de anos têm desenvolvido em Rabo de Peixe, aproveitando programas comunitários como o primeiro que foi ainda do meu tempo, denominado "Rotura de um ciclo", e que permitiu mudar alguma coisa em Rabo de Peixe.

Há muitos exemplos que não são aqui de citar em que se nota evoluções naquela comunidade.

Eu, apesar de tudo, na área da segurança social, efectuei investimentos importantes tais como a construção de um posto de saúde novo, completamente diferente do que existia anteriormente, a construção de uma casa do povo, a construção de um polivalente e a existência de centros de trabalho e acolhimento. Penso que é nessa linha que se tem de avançar.

Agora, gostava de "pôr um pouco de água na fervura", para não cairmos no entusiasmo de julgarmos que é investindo milhões em Rabo de Peixe, que se resolve o problema, porque é um complexo e é talvez o problema mais complicado que nós, açorianos, temos entre mãos.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não poderia deixar passar esta oportunidade sem me associar às intervenções aqui feitas, com particular realce para a intervenção do Sr. Deputado Silva Melo.

O Grupo Parlamentar do PSD, naturalmente, está consciente desta grande preocupação que é Rabo de Peixe no contexto regional.

Está consciente da sua problemática e tem contribuído até, inclusivamente, com algum apoio junto dos autarcas.

O Grupo Parlamentar do PSD está pronto a colaborar em tudo o que vier no bom sentido, ou seja, no sentido de desenvolver um pouco mais, Rabo de Peixe.

Naturalmente que o desenvolvimento daquela zona passa por muitos sectores, inclusivamente pelas expectativas criadas junto das gerações mais novas.

O porto é importante, é um vector que vai, naturalmente, contribuir para o desenvolvimento de Rabo de Peixe, tal como a escola de pescas que a Câmara Municipal da Ribeira Grande tentou instituir em Rabo de Peixe. Eu nunca cheguei a perceber os entraves colocados em relação aquela escola, porque o desenvolvimento de Rabo de Peixe também passa por estruturas desse tipo.

Enfim, o desenvolvimento de Rabo de Peixe passa não só pelo seu próprio desenvolvimento, mas pelo desenvolvimento de toda aquela costa norte, porque aquelas manchas de pobreza que se vêem lá, também se repetem, não com tanta gravidade, em bairros como S. Vicente Paulo e Santa Luzia na Ribeira Grande.

Portanto, há que transformar a costa norte de S. Miguel, num pólo de desenvolvimento e estou convencido que atacando todos esses sectores, Rabo de Peixe, naturalmente, dará um salto.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já referi e o Sr. Deputado António Meneses acabou agora de dizer, o problema de Rabo de Peixe, em primeira linha, é cultural.

Eu recordo-me, porque sou natural de lá, que nos anos 50, quando se construiu o bairro piscatório, atiraram-se para aquele bairro umas centenas de pessoas, levando consigo os problemas que traziam de trás. Essas famílias não foram acompanhadas de nenhum projecto de natureza educacional ou cultural e hoje podemos dizer que esse bairro é todo para destruir, porque ali não se aproveita nada.

Portanto, é um fenómeno que exige diversos vectores. Hoje — não estou a falar dos anos 50 — construir casas novas sem um acompanhamento social e cultural dessas famílias, significa que dentro de alguns anos teremos novamente bairros de habitação degradada.

E, porque é um fenómeno cultural, eu recordo que — e é um aspecto que me impressiona — as zonas críticas de Rabo de Peixe, as mesmas zonas de quando eu tinha 10 anos e já lá vão cerca de 50 anos, mantêm-se na mesma situação nos dias de hoje. É um problema geracional, que se transmite de pais para filhos, portanto esse

ostracismo social, essa marginalização que eles próprios se envolvem, mantém-se de geração em geração.

A solução é um projecto integrado, e dou o seguinte exemplo: recentemente com a atribuição do rendimento mínimo garantido, as crianças são obrigadas a ir para a escola, mas elas vão para a escola, muitas vezes, há força de pancadaria que os pais lhe dão, sob pena de eles não receberem esse rendimento. Essas crianças estão na escola obrigadas e isso exige da parte do Governo que sejam colocados lá professores para ministrarem um ensino especial a essas crianças, sob pena de elas não estarem lá até ao limite da idade de ensino obrigatório e de nada serve. Portanto, temos crianças nas escolas que, à partida, estão contrariadas e que se não for dado um incentivo de educação para elas lá permanecerem, elas cumprirão apenas o que dizem os índices legais e nada mais. De nada serviu.

Os próprios programas comunitários, muito embora possam dar uma ajuda, são um simples paliativo.

O problema de Rabo de Peixe tem de ser encarado como um problema integrado, não só passando pela melhoria material da situação das famílias, pela melhoria social, educacional e cultural, mas também pela criação de uma série de edifícios, que não existem, tais como polidesportivos, recintos desportivos, piscinas, se quisermos que essas crianças, que hoje ainda podem ser trazidas para uma completa cidadania, não as perder como já perdemos anteriormente os seus pais.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também gostaria de dar um pequeno contributo sobre este assunto, dizendo que estou plenamente de acordo com as preocupações aqui trazidas pelo Sr. Deputado Silva Melo, comungando da ideia de que a solução para Rabo de Peixe passa, efectivamente, por um programa integrado.

Eu gostaria, neste meu breve testemunho, de reforçar a necessidade que há em dar-se continuidade a um investimento que tem vindo a ser feito ao longo destes últimos anos, numa das tais áreas desse esforço integrado, que é fundamental, a área da

educação, não só a educação a nível das crianças e jovens que estão na área da escolaridade.

Rabo de Peixe tinha e tem uma das maiores escolas de ensino básico da Região, com uma população elevadíssima e com problemas muito próprios.

Foi em Rabo de Peixe que se iniciaram determinadas experiências, quando a legislação nacional assim o permitiu, as quais foram coroadas de sucesso. Gostaria aqui de lembrar que, quando se começou a falar em curriculuns alternativos — não com esta designação, mas a possibilidade de termos leccionação de disciplinas que interessassem mais a população — Rabo de Peixe foi pioneiro na leccionação da disciplina de Marinharia, leccionada por um profissional do sector.

Na educação, e como segunda oportunidade, em Rabo de Peixe foram promovidos cursos em horários compatíveis com a disponibilidade dos pescadores e filhos dos pescadores, consoante andassem na faina do chicharro, atum ou pesca de fundo.

Houve todo um esforço, tanto a nível da escolaridade normal, como da escolaridade de segunda oportunidade, para corresponder a essa necessidade.

Queria ainda aqui deixar um testemunho de muito apreço, de muito louvor, aos professores, em especial aos do 1º. ciclo e educadores de infância, que sempre tiveram um papel notável e destacado neste esforço que tem vindo a ser levado a cabo em Rabo de Peixe, principalmente a nível do apoio acrescido. Aquilo que hoje é denominado de apoio às dificuldades de aprendizagem, naquele tempo com menos meios e recursos diferentes, em Rabo de Peixe era encarado e levado muito a sério pelos profissionais que davam o seu melhor.

É fundamental que, junto dos pais e encarregados de educação, se continue a fazer uma acção, que se acabe com a mentalidade que passa nomeadamente pelos próprios pais para terem uma outra auto estima em relação a si próprios, um outro reconhecimento dos seus direitos como cidadãos que são, para poderem incutir isto nos seus filhos e não deixarem os profissionais de educação desamparados, como muita vez vi, pessoas empenhadas, mas extremamente aflitas por não haver esse cumprimento dos pais.

Vou terminar com um relato de que nunca mais me esqueço de uma das muitas visitas que fiz para abrir anos lectivos em Rabo de Peixe. Numa dessas escolas

grandes com seiscentos e tal alunos, havia lá uma mãe que tinha 23 filhos e estava a caminho do 24. Tinha vários na escola e alguns nas salas de apoio, agora denominado de estimulação, e o tal rendimento mínimo não existia para obrigarem os miúdos a ir com a tal carga de pancadaria. Apenas iam em busca da tal sopa enriquecida, da refeição da escola, e o que me marcou foi essa mãe ir à escola contra vontade, apenas porque o Sr. Secretário ia lá e os professores tentaram, para que daquele diálogo pudesse resultar algo que levasse a haver uma forçazinha para os filhos irem à escola e lembro-me que a senhora disse:

"- Eu não quero saber de nada disso que o senhor está a dizer. Eu não sou mulher de estudos, o meu marido também não, os rapazes e as raparigas são burros como o pai, é escusado estarem a fazer esse esforço. O que eu quero saber é se o senhor tem algum dinheirinho para me dar para eu comprar uma roupinha para este que trago aqui na barriga."

É contra esta mudança de mentalidades — porque isto não foi há tanto tempo como isso, e julgo que ainda haverá situações semelhantes, Deus permita que não — que é necessário continuar a fazer um esforço para se combater, nomeadamente junto das camadas mais velhas, dos pais, para eles também se transformarem nesse apoio, sem o qual os professores vão continuar a lutar ingloriamente para dar a volta a essa situação.

Este é um problema de toda a comunidade, de toda a sociedade civil.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular aplaudiu a intervenção do Deputado Silva Melo, porque foi uma intervenção muito séria e muito frontal.

Talvez sem ter a preocupação de ser politicamente correcta, na óptica do Partido Popular, foi correctíssima.

Somos muito sensíveis às questões aqui colocadas pelo Deputado António Meneses e que traduzem também a sua experiência em relação a comunidades com a complexidade que Rabo de Peixe apresenta perante todos nós.

Gostaríamos de saudar e realçar a iniciativa da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, na pessoa do seu presidente, nosso companheiro e, porque não dizê-lo, saudoso Artur Martins, que talvez pelo facto de ter uma larga experiência neste Parlamento — repito — tomou a feliz iniciativa de chamar os diferentes grupos parlamentares desta Casa à freguesia de Rabo de Peixe.

Julgo que é uma iniciativa que, se por um lado revela uma grande consideração para com este Parlamento, porque infelizmente em muitas situações, não se reconhece o papel que esta Casa pode ter no equacionamento e no contributo para a solução de problemas desta dimensão, por outro lado, ao tomar essa iniciativa está dando um contributo sério para dignificar esta Casa e dar a todos nós a possibilidade de mostrarmos o que valem os.

Acho que o desafio que o Deputado Silva Melo aqui colocou, não se prende muito com rotinas, nem com a visão que até agora tem incidido sob a comunidade de Rabo de Peixe. Como ele bem diz, julgo que ele lança um desafio no sentido da Região Autónoma dos Açores e os seus Órgãos de Governo Próprio serem, efectivamente, capazes de olharem de maneira diferente para aquela comunidade, de eventualmente se conceber um Plano com as características que já todos aqui apontaram, ou seja, integrado, multifacetado, com todas essas concepções teóricas e que na prática seja um plano com carácter de emergência para atacar o problema de Rabo de Peixe.

Se somos ou não capazes de fazer diferente em relação a Rabo de Peixe — e quando digo somos é no sentido de Região Autónoma dos Açores, Governo e Assembleia — de ultrapassar estas questões culturais, alguns desses pessimismos que são experiências realistas do passado, é o apelo das entidades de Rabo de Peixe e é aquilo que o nosso companheiro Silva Melo, trouxe em primeira instância a esta Casa, ou seja, se somos ou não capazes, Região Autónoma dos Açores, Autonomia Regional, de dar um contributo para tentar resolver aquele problema, que não é igual, que não tem semelhança com nenhuma outra situação na Região Autónoma dos Açores.

Com o devido respeito, acho que não se trata da construção de mais "x" habitações, do investimento triplicar, nem da taxa de crescimento ser "y" ou "z". Trata-se de estabelecer um plano alargado e urgente para enfrentar aquela situação com os argumentos que foram aqui colocados, desde logo tendo presente aqueles que

envolvem a dimensão e a gravidade do problema, porque ele é grave e grande e quando assim é tem de merecer tratamento diferenciado.

Para finalizar queria aqui declarar que o Partido Popular, no seu modesto contributo, está totalmente disponível, a todos os níveis, para que em conjunto, o Parlamento e Governo dos Açores, passe-se a tratar e a encarar o tratamento de Rabo de Peixe de maneira diferente a partir de hoje.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabo de ouvir que chegou a vez de Rabo de Peixe. Digo isto porque, enquanto Deputado desta Casa e nesta sessão legislativa, já é a terceira vez que reunimos em Rabo de Peixe e foi com muita satisfação que verificámos que a mentalidade em Rabo de Peixe começou a mudar, começando pelos autarcas daquela freguesia.

Lembro que nesta Casa, a alguns anos atrás, estando eu naquela bancada e alguns actuais autarcas de Rabo de Peixe neste lado, tentei discriminar positivamente Rabo de Peixe, na altura.

Foi difícil e não era aceite, porque se considerava que discriminar Rabo de Peixe era negativo e agora levantei-me exactamente para dizer que chegou a hora, porque agora a população de Rabo de Peixe, começando pela sua autarquia, pela sua Casa do Povo e pelas suas instituições, já perceberam que têm de ser discriminadas positivamente, tal como é na nossa Constituição e na nossa sociedade, a criança, o jovem deficiente, ou o idoso.

Chegou a hora de Rabo de Peixe e o Deputado Silva Melo, com um conhecimento de causa que invade quem nasceu em Rabo de Peixe, olha para trás e diz "tantos anos passados e ainda não conseguimos encontrar a forma de sair".

Julgo que se começou a encontrar a forma de se sair de Rabo de Peixe, porque esta freguesia já entendeu que a sua postura tem de ser diferente.

É com agrado que digo isto, porque foi com agrado que na passada semana já vi limpeza nas ruas de Rabo de Peixe, que era uma coisa que não se via.

Foi com agrado que fui ao porto e não vi montanhas de crianças atrás das duas ou três pessoas que desciam a rua.

Foi com agrado que vi algumas árvores subsistirem nas ruas de Rabo de Peixe.

Foi com agrado que deixei de ver algumas das cenas complicadas que se via em Rabo de Peixe.

Foi com agrado que constatei que as centenas de crianças que fugiam das escolas de Rabo de Peixe, agora não chegam a ser dezenas.

É verdade que o rendimento mínimo não foi feito a pensar em Rabo de Peixe, mas é verdade que as pessoas daquela freguesia, desde os comerciantes aos empresários, hoje já vêem Rabo de Peixe de forma diferente.

É por isso que eu acredito, plenamente, que é possível, hoje, falar-se dum plano integrado. É por isso que é preciso fazer-se aqui hoje o nosso debate com a serenidade que está a ser feito. Todos estamos de acordo que é necessário fazer diferente em Rabo de Peixe.

É isso que me agrada, porque vamos ser capazes disso e Rabo de Peixe merece isso, sobretudo porque tem uma cultura bastante diferente da cultura ao lado, que é a do Pico da Pedra, ou a da Ribeira Seca da Ribeira Grande e ainda porque aquela população já percebeu que tem de mudar algumas coisas e já aceita essa mudança.

Falar-se em planeamento familiar, não era pecado, era mais do que pecado. Mas hoje já se fala e já faz parte dos contratos do rendimento mínimo, falar e ir a consultas de planeamento familiar.

Tudo isto me agrada, desde a ida à escola, à saúde, falar da formação profissional, falar do comércio, da indústria de Rabo de Peixe. Hoje, tudo já é diferente.

Agrada-me ainda porque estou convicto que o VII Governo Regional, precedeu a essa situação e também já encomendou um estudo à Universidade dos Açores, no sentido sociológico para que se possa perceber algumas circunstâncias de Rabo de Peixe e as medidas a tomar que possam ser globais, incluindo, como dizia o Deputado Alvarino Pinheiro, todos os órgãos da Região, desde esta Casa, ao Governo Regional, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, à Junta de freguesia de Rabo de Peixe, à Casa do Povo de Rabo de Peixe, ao Instituto de Acção Social, à escola Luís

Constantino, à escola EB2,3 de Rabo de Peixe. Enfim, todas estas estruturas têm de estar unidas.

De facto, verifiquei — e repito — que nesta terceira reunião, diversas instituições já se sentam à mesa e já discutem os problemas de forma diferente, sentindo que ninguém está a discriminar Rabo de Peixe negativamente. Estamos todos a discriminar positivamente esta freguesia que merece e precisa rapidamente dessa discriminação.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt .

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi para intervir no debate e algumas coisas que eu vou dizer outros Deputados já, de alguma forma, o disseram, particularmente o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas gostaria de sublinhar duas coisas:

Há poucos dias, quando o Grupo Parlamentar do PSD foi a Rabo de Peixe, curiosamente eu não pude participar, porque estava na Comissão da Toxicodependência a tratar de assuntos relativos ao alcoolismo na Ilha Terceira, mas lembrei-me permanentemente de Rabo de Peixe.

Pela minha formação profissional, há mais de 25 anos que ouço falar em Rabo de Peixe.

Sinceramente, gostaria de vos dizer que — e ainda bem que o Sr. Deputado Silva Melo trouxe o caso de Rabo de Peixe — está na hora de nesta Casa gritarmos por Rabo de Peixe, gritarmos por todos os "rabos de peixe" dos Açores.

Está na hora de falarmos da pobreza dos Açores, dos pobres dos Açores.

Está na hora, também, de desafiarmos a própria autonomia, a capacidade de governação, as autarquias, o Governo, a nossa geração e saber se somos ou não capazes de comemorar Abril em paz, o centenário da autonomia em sossego.

Enquanto houver pobres como em Rabo de Peixe, é impossível estarmos tranquilos.

É um problema complexo, multidisciplinar, multidepartamental!

É um problema para a Universidade estudar!

É um problema para a Igreja, mas é também, diga-se, um problema político!

Rabo de Peixe só se resolve com paixão política!

Rabo de Peixe só se resolve se passar para as prioridades do desempenho político!

Rabo de Peixe não pode continuar a ser apenas emblema da nossa desgraça, ou emblema dos nossos votos quando precisamos.

Sem complexos, temos que assumir. Nós, que fizemos Abril e construímos a Autonomia, temos que ajudar a resolver as bolsas de pobreza da nossa Região, sem o qual não podemos entrar no próximo milénio com a tranquilidade necessária.

De geração, em geração, aqueles que não agarrarem estes motivos não poderão ter uns Açores desenvolvidos, como deve ser.

À esquerda, à direita ou ao centro, Rabo de Peixe tem de vir para a ordem do dia com todo o rigor e desafiarmos, como disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, e bem, se somos capazes de fazer de forma diferente e paradigmática, um modelo.

Resolveu-se o problema das barracas em Lisboa, ou em Setúbal, onde houve problemas gravíssimos. Portanto nós aqui vivemos estigmatizados com o problema de Rabo de Peixe, porque ele é complexo.

É preciso passar para a ordem política, mas prioritária, sem haver problemas de Câmaras, de Juntas, do Governo despartidarizado.

Façam isso pela nossa geração, por aquela gente, pelos Açores e também estaremos a comemorar a Autonomia e Abril como ninguém.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este debate sobre Rabo de Peixe traz, realmente, a esta Casa um dos problemas mais complicados, do ponto de vista da actividade da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, de toda a Região.

Rabo de Peixe é ímpar, do ponto de vista da complexidade das intervenções que é preciso fazer e da complexidade das inter-relações entre as pessoas e das inter-relações entre as instituições.

Realmente, a actuação em Rabo de Peixe, não pode seguir os mesmos padrões sem se ter um outro tipo de intervenção, ou seja, aparecer o tal programa integrado de intervenção, por forma a que seja possível ter uma intervenção coerente e que cubra simultaneamente todas as áreas, quer aquelas que estão na esfera de actuação da área social, quer outras que estão na área da habitação e em outras áreas de actuação.

Por outro lado, na sequência das intervenções efectuadas, gostaria de dizer que, felizmente, em Rabo de Peixe, nem todas as crianças que vão à escola, vão à pancada, nem as crianças e os adultos que vão à escola vão forçados por causa do rendimento mínimo garantido.

É verdade que o rendimento mínimo garantido é uma ferramenta poderosa de intervenção nesta área, mas é verdade também que depois de algum tempo de rejeição as coisas começam a melhorar.

O ano lectivo anterior, em Rabo de Peixe, foi extremamente problemático e os problemas nas escolas foram muitos. Problemas de rejeição dos alunos à escola, rejeição essa que acabava muitas vezes por se traduzir em assaltos e em vandalismo, em autêntica violência contra a escola, que felizmente este ano, sem que as coisas estejam perfeitas, esbateu-se bastante. Esbateu-se porque em boa parte os alunos depois de irem à escola muitas vezes e depois das coisas terem estabilizado, afinal até gostam de lá ir e a escola gosta de os ter lá e em boa parte estes problemas eram problemas de percepção. Percepção dos alunos à escola, e percepção da escola em relação aos alunos, que o conhecimento de uns com os outros e a presença dos alunos na escola acabou por desmistificar. Hoje, este relacionamento é muito mais pacífico e a verdade é que os casos que aconteceram das crianças que iam para à escola à pancada hoje, felizmente, são uma raridade e estão em vias de desaparecer.

Cada vez mais os alunos sentem que a escola os recebe bem e que estão bem na escola, isto apesar de em Rabo de Peixe haver uma lamentável falta de infraestruturas.

As escolas em Rabo de Peixe, principalmente o 1º. ciclo, continuam a funcionar em desdobramento, o que quer dizer que a escola apenas atende os alunos em metade do dia, o que significa que estas crianças na restante parte do dia acabam na rua e aquilo

que se ganha na manhã ou na tarde, muitas vezes perde-se, na manhã ou na tarde em que não estão na escola.

O Governo Regional já assinou com a Câmara da Ribeira Grande um projecto de investimento em Rabo de Peixe, no sentido de construir 16 ou 24 novas salas de aula, no sentido de uma vez por todas criar espaço, de forma a que a escola possa receber com qualidade os alunos.

Outro problema complicado em Rabo de Peixe é também a má qualidade das construções escolares. Todos conhecem o tipo de edifícios que lá estão, particularmente a escola Luísa Constantino, que é um edifício feio e pouco atractivo.

Nós, nestas localidades, temos que investir de forma a que a escola seja um espaço de qualidade e um espaço em que as crianças se sintam bem.

Isso tem de ser feito e a nova escola de Rabo de Peixe, não pode ser uma escola semelhante às que lá existem, tem de ser uma escola com um bom edifício e que dê o mínimo de conforto e qualidade.

Por outro lado, no que diz respeito ao relacionamento entre as escolas, também com a criação da área escolar e com a obrigatoriedade de relacionamento entre as diversas medidas de ensino, no sentido de criar sequências estáveis de escola, está-se a tentar intervir numa área que é nuclear nesta intervenção.

O que acontece é que muitas vezes os alunos perdem-se entre uma escola e outra. Terminado o 1.º ciclo, já não aparecem no 2.º ciclo, não havendo relação entre as escolas. Está-se agora a tentar criar uma integração vertical nesta cadeia de ensino por forma a que os alunos sejam acompanhados desde o princípio até ao fim pela mesma equipa, pelas mesmas pessoas.

Outra área que também Rabo de Peixe precisa muito, prende-se com a necessidade de se criar lá espaços, espaços que permitam a ocupação de tempos livres, espaços que permitam retirar da rua os mais jovens e criar ambientes em que seja possível uma socialização maior e seja possível criar uma contracultura, no sentido de uma cultura contrária aquela que lá está.

A verdade é que as pessoas em Rabo de Peixe já estão, nesta altura, voltadas para este tipo de intervenção e já começam a pedir mais espaços. Com as suas instituições já começam, cada vez mais, a tentar intervir e tentar criar as condições que não existem.

Houve aqui uma observação que foi feita no sentido da criação de um curso de Marinharia, ou um curso na área das pescas, na Escola Profissional da Ribeira Grande, secção que funciona em Rabo de Peixe. Sobre isso gostaria de dizer que não há qualquer entrave, há sim um grande interesse no sentido de se criar esse curso.

Aquilo que não há, é a criação de escolas regionais, porque os centros de formação profissional, a nível regional, desapareceram e nós estamos a partir para um modelo de formação descentralizada. Se em Rabo de Peixe se quiser criar um curso, na área das pescas, na área da marinharia, ou em qualquer outra área voltada para as actividades de Rabo de Peixe, esse curso é muito bem vindo e será certamente apoiado por parte da Secretaria.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para acrescentar, dentro desta ideia da intervenção de todos, que também se exija a intervenção desta Assembleia e cito apenas dois casos:

Recentemente foi criado em Rabo de Peixe uma associação de mães e a primeira medida que essa associação pretendeu, junto da Câmara Municipal da Ribeira Grande, foi que todas as tabernas encerrassem aos Domingos em Rabo de Peixe e o Presidente da Câmara, por falta de meios legislativos, não pôde fazer.

Em segundo lugar, a própria Câmara da Ribeira Grande tem dezenas e dezenas de processos de licenciamento de novas tabernas. Igualmente por falta de dispositivo legal o Presidente terá de licenciar essas novas tabernas.

Portanto, a intervenção desta Casa é também importantíssima, para que se consiga travar o problema do alcoolismo em Rabo de Peixe que também assume uma gravidade bastante grande.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa

Deputado Nuno Almeida e Sousa (Indep.): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um pequeno esclarecimento que vem no seguimento do esclarecimento recentemente prestado pelo Sr. Secretário da Educação, sobre os cursos relacionados com a pesca na escola profissional de Rabo de Peixe.

De facto, ambos têm razão e vejo-me obrigado a esclarecer a Câmara sobre essa questão.

A Câmara Municipal da Ribeira Grande, conjuntamente com a Cooperativa Porto de Abrigo e a Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, enquanto actividades mais interessadas na formação profissional dos pescadores — e lembro que o sector da pesca importa cerca de 40% das suas tripulações em áreas como a pesca do atum e a pesca do palangre de fundo, onde as remunerações são muito acima do rendimento mínimo garantido — e nós, industriais do sector, em colaboração com a Câmara da Ribeira Grande e com o Sindicato dos Pescadores e Cooperativa Porto de Abrigo, tínhamos intenção de recrutar gente naquela área para o sector.

Foi feito um esforço muito grande, constituímos uma associação entre a Câmara e essas outras entidades e tentámos que fossem ministrados cursos na escola da Ribeira Grande, cursos esses que fossem reconhecidos pela Marinha de Guerra Portuguesa e pelas entidades navais, para que essas pessoas pudessem integrar as tripulações das nossas embarcações.

Os cursos que estão a ser dados neste momento não são reconhecidos porque, única e simplesmente, a escola portuguesa da Marinha Mercante e Pesca, não reconhece os cursos que são ministrados.

Não se deixou de dar os cursos por isso, mas, de facto, essas pessoas acabam por não terem ingresso imediato nas embarcações da pesca industrial, como seria necessário.

Por outro lado, já aqui foi mais do que dito que este é um problema cultural, que também para este sector é complicado ultrapassar.

Eu, sinceramente, nunca consegui perceber — estou bem dentro do sector porque há 10 anos que trabalho nele — por que é que o pescador Rabo de Peixe, que é do mais trabalhador que eu conheço, sai muitas vezes para o mar, duas vezes por dia, tem dificuldade de passar a noite fora.

Isto tem de ser combatido e tem de passar, como também aqui já foi dito, pela formação e pelo acompanhamento daquelas pessoas desde muito novas, e talvez esta geração que se está a criar hoje nas escolas e amanhã irá para o mar, de facto, precisa de muito acompanhamento para ver se se pode integrar.

O mercado está aí e nós importamos tripulações sem necessidade.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria também de fazer uma abordagem neste debate porque quando estive em Rabo de Peixe, na visita do meu Grupo, senti que havia alguma mudança lá.

Quando eu digo que senti que havia alguma mudança, já o tinha sentido de uma forma muito positiva, vai fazer um ano no dia 8 de Março, quando tive a grata satisfação de participar numa sessão de esclarecimento sobre "Planeamento Familiar", no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, e na qual participou um grupo de mulheres de Rabo de Peixe, que faziam parte de um grupo que estava a ser envolvido na sua própria promoção, no seu desenvolvimento, para poderem actuar na sua vizinhança e família.

As coisas estão a mudar, porque Rabo de Peixe tem uma estrutura social — e todos reconhecemos que a base do seu problema é sócio-cultural — muito rígida, baseada numa diferenciação acentuada dos papéis tradicionais do homem e da mulher, em que a agressividade e a agressão física está constantemente presente. Portanto, bater num filho, infelizmente, parte da norma agressão dentro da família. Fazer filhos, indiscriminadamente, faz parte do papel social masculino naquela comunidade e aquele que não o faz não é bem visto, não um homem, é um outro ser qualquer.

Rabo de Peixe parece-me que está a mudar, porque já aceita que mulheres da sua comunidade participem em formação, para que possam aprender coisas fundamentais, como educar o filho, alimentar, cuidar, porque este é sempre o primeiro passo e o primeiro passo tem de ser dado pela mulher e só depois é que elas poderão dar outro salto.

Este tem de ser o caminho quando todos nós falamos que é preciso um programa integrado. Um programa integrado tem de passar pelo não esquecimento de metade da população adulta, que são as mulheres.

Sem a busca das mulheres para uma intervenção activa na família e naquela sociedade, não há plano integrado, não há dinheiro que possa modificar Rabo de Peixe.

Nesse sentido, eu sinto-me satisfeita e acredito em Rabo de Peixe, na evolução daquela sociedade, porque eu acredito na capacidade daquelas pessoas aprenderem e na vontade e na ânsia que aquelas mulheres têm de aprender.

Há muito tempo que eu não tinha um grupo tão interessado e tão fascinado com coisas tão simples, que para elas era uma novidade, como coisas relacionadas com a vida do casal, as coisas mais simples que para nós são conhecimentos adquiridos e que já nem sequer discutimos acerca disso.

Portanto, eu acredito, mas é preciso não esquecer as mulheres e as mães de Rabo de Peixe.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa, gostaria de dizer o seguinte:

Foi assinado muito recentemente e homologado pelo Sr. Secretário de Estado das Pescas, um protocolo entre a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional e a escola — não sei se já terá sido publicado no jornal oficial, mas se não foi será em breve — que transfere para a Região determinadas competências em matéria de certificação nessa área, pelo que já permiti que a Região emitisse cédulas, neste caso concreto, a um curso PROFIS, na Lagoa, e que irá permitir que nós, embora com algumas limitações, possamos aumentar o número de cursos nessa área e possamos ser nós a certificá-los, embora com limitações, na estrutura curricular, ou seja, nas matérias que o curso pode cobrir.

Portanto, isso vai permitir que na Ribeira Grande, Lagoa e mesmo aqui na Horta, onde havia a pretensão de um curso nesta área, os mesmos possam ser criados e possam ser certificados e acompanhados pela Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional.

Portanto, uma boa parte desses entraves desapareceram, embora não totalmente, permitindo no próximo ano aumentar em muito a formação nessa área. É nossa intenção, no âmbito dos cursos do PROFIS, na Ribeira Grande e noutros lugares onde haja um interesse na área das pescas, lançar cursos dentro da própria escola que dêem direito à respectiva cédula, uma vez terminado o curso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria regozijar-me, pelo facto da minha intervenção ter dado lugar a este longo debate e ter conseguido que a freguesia de Rabo de Peixe fosse discutida e os seus problemas fossem aqui trazidos.

Espero que daqui se parta para a resolução dos problemas tão difíceis daquela comunidade.

Vozes da Câmara: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Vamos voltar às inscrições.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do conhecimento desta Câmara, no mês de Novembro do ano passado, fortes chuvadas caíram na ilha do Corvo, causando enormes prejuízos nomeadamente nas pastagens e em algumas vias de comunicação terrestre.

Como tive oportunidade de dizer neste plenário em Dezembro último, as pessoas arregaçaram as mangas e começaram a reconstruir muito que havia sido destruído por uma força maior.

Quero aqui e agora referir o trabalho que a Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos tem neste momento desenvolvido no que diz respeito à reconstrução de algumas pontes que foram destruídas por essas intempéries.

No entanto, quero também deixar um alerta porque verificamos que no piso dessas vias de comunicação que, como todos sabem, são de "terra batida" quase nada foi feito, penso que seria de aproveitar a empresa Ediçor, para proceder à asfaltagem dessas vias que não ultrapassam os 4 Km.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na ilha do Corvo existe uma central eléctrica com cerca de 18 anos. Ultimamente tem-se verificado algumas avarias nos respectivos geradores.

Receio que a continuarem estas anomalias, a ilha do Corvo fique às escuras se entretanto não forem tomadas medidas urgentes para a substituição dos referidos geradores.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero ainda deixar outra preocupação que afecta a vida dos corvinos. Refiro-me aos atrasos verificados na correspondência de e para o Corvo.

Quantas vezes um "expresso mail" vindo do Continente ou mesmo de São Miguel demora uma semana para chegar ao Corvo, para não falar nas encomendas de correio normal que demoram trinta dias.

Em nossa opinião, muitas vezes isto acontece porque há correio dirigido ao Corvo que vai no ATP da SATA via Flores, e como o dornier que faz a ligação ao Corvo não tem capacidade para dar resposta a este tipo de situação, fica então o referido correio detido dias e dias no aeroporto das Flores.

Penso que os culpados desta situação serão a SATA e os Correios. Daqui o meu apelo ao Sr. Secretário Regional da tutela para diligenciar junto destas entidades no sentido de resolver de uma vez por todas este problema.

Sugiro mesmo que sempre que se verifique tal situação esta poderia ser colmatada recorrendo às embarcações de tráfego local que fazem a ligação entre as Flores e o Corvo.

Disse.

Deputado João Greves (PP): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No mundo moderno a informação assume, de forma crescente, importância de grande relevo na vida do cidadão. Nas sociedades livres, abertas e desenvolvidas, a informação constitui mesmo a pedra basilar dos sistemas económico, político e cultural.

Na nossa Região, geograficamente afastada dos grandes centros, a informação tem particular importância no esbater das distâncias e do isolamento, no conhecimento dos mercados dos nossos produtos e na aproximação a comunidades com as quais partilhamos valores e cultura.

As novas tecnologias da informação permitem que os açorianos se libertem do seu ancestral isolamento.

No que se refere à comunicação social o Partido Popular sempre defendeu que ela deve estar liberta de quaisquer dependências ou tutelas, sem esquemas mistificadores nem manipulações abusivas. Pelo contrário, a sua função é ser crítica e incentivadora do confronto de ideias e opiniões.

No pressuposto de que só é aceitável uma política de informação que promova a qualidade e vise consagrar, na prática informativa, o direito à diferença e à diversidade, o CDS/PP sempre defendeu a extensão à Região de todos os canais de cobertura nacional, nomeadamente RTP 1, RTP 2, SIC e TVI, com transmissão directa e integral.

Os Açores, como parte integrante do território nacional, estão abrangidos pela legislação de serviço público de televisão. Ora esse serviço público, no território nacional, inclui a emissão de dois canais televisivos (RTP 1 e RTP 2).

Para além desta realidade, existem dois canais privados (SIC e TVI), que estão obrigados a fazerem a cobertura integral do território nacional. O PP-Açores continua a defender que se os operadores televisivos privados não consideram rentável a

transmissão directa dos seus programas para a totalidade dos açorianos, que o Estado deveria fornecer os meios técnicos, garantindo desta forma um dos pressupostos da democracia: a pluralidade de informação e escolha.

Os quatro canais referidos já estão disponíveis nos Açores, só que através da CABO TV, tornando os açorianos nos únicos portugueses que pagam directamente pelo acesso ao serviço público nacional, que ainda por cima não está disponível na maioria das ilhas e nas que está, praticamente só cobre os centros urbanos.

Esta situação de duplo pagamento (via impostos e via pagamento à CABO TV), constitui um dos maiores actos de discriminação.

É necessário reafirmar que o Partido Popular defende também a manutenção do Canal regional da RTP-Açores e a dinamização da produção local, designadamente através da revitalização das delegações de Angra do Heroísmo e da Horta, com vista a uma visão regional dos problemas e interesses de cada ilha, promovendo a unidade e valorizando a expressão da açorianidade.

Essencial é também impedir que possa haver lugar, por parte do Governo, ao domínio da comunicação social, nomeadamente da estatizada, assegurando a autonomia de programação e o pluralismo informativo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ha já alguns anos, uma parte dos açorianos, em algumas ilhas dos Açores, podem também ter acesso directo à emissão da RPT1.

Duas das ilhas onde o acesso à emissão da RTP 1 continua vedada são precisamente Flores e Corvo.

É público que têm estado a decorrer trabalhos na Ilha das Flores, com o objectivo de permitir que o Grupo Ocidental dos Açores seja finalmente coberto pela emissão da RTP 1.

Neste momento os florentinos já podem ver, ha alguns dias, nos seus aparelhos de televisão, a mira técnica do canal onde será transmitida a RTP 1 e pode-se mesmo ouvir o som da respectiva emissão. Por incrível que pareça, ainda se não disponibilizaram as imagens!

O equipamento da Portugal Telecom, que transportará o sinal da RTP 1 para o Grupo Ocidental, é o mesmo que há muitos anos existe, razão que permite concluir que também há anos os Florentinos e Corvinos poderiam ter acesso às emissões.

Bastava que a opção técnica agora tomada o tivesse sido no passado!

Mais uma vez e como de costume, foram os florentinos e corvinos discriminados!

E não fora o empenho das Câmaras Municipais e durante anos, várias localidades das Flores nem sequer teriam acesso à RTP-Açores.

Mesmo no presente a Ilha das Flores continua a não estar integralmente coberta por emissores da RTP-Açores!

Mas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, não era difícil de prever que, sendo este ano de eleições, seria 1999 a altura destinada a levar até às Flores e ao Corvo mais um segmento daquilo a que todos os açorianos deveriam ter direito.

O que neste momento não se compreende é qual a razão que impede que as imagens sejam metidas na emissão, substituindo a provocante emissão da mira.

Seria um escândalo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, se porventura o compasso de espera se devesse a aguardar a visita às Flores de uma qualquer figura política que ali pretenda deslocar-se...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Olhe que não!

O Orador: ...para este e outros habituais cortes de fitas, na tentativa de procurar recolher trunfos eleitorais!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um pequeno esclarecimento sobre a extensão do Canal 1, a todas as ilhas dos Açores.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sabe muito bem que há bastante tempo atrás — ainda não estava prevista nenhuma vinda de nenhum político nacional, aos Açores — foi dito, por informação da Portugal Telecom, que após a montagem da estação de terreno, nas Flores, que estava prevista para o segundo trimestre de 1998, a extensão do Canal 1 abrangeria as ilhas das Flores e Corvo.

É evidente que existem ainda algumas "zonas escuras" nos Açores, mas muito o Governo da República fez durante este mandato, de forma a que o Canal 1 realmente viesse para os Açores.

O passado é o passado, nós não temos responsabilidades sobre o passado, mas estamos empenhados que não só o Canal 1 seja extensivo a todas as ilhas dos Açores, como também ainda este ano sejam extensivos a todas as ilhas do arquipélago todos os canais da TV Cabo do Continente.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que agora ficámos a saber mais alguma coisa, em termos políticos, que não sabíamos antes da minha intervenção, isto é, que a vinda de alguma figura nacional possa ter a ver com alguma estratégia do Governo Regional.

Eu não falei em figura nacional, V. Ex.^a. é que falou e o que eu acho é que foi dito aqui qualquer coisa que não era para ser dita. Nem imaginava que tivesse para vir cá qualquer figura nacional integrada nalguma estratégia do Governo Regional. Não foi isso que eu falei, mas reconheço que ao ter falado nisso aqui, vai-nos deixar agora sobre alerta para o que possa vir por aí abaixo.

Seja como for, o que eu refiro na parte final da minha intervenção, Sr. Secretário — e agradeço de qualquer maneira o contributo que deu — é que já há condições, neste momento, para que o Canal 1 esteja em emissão para a ilha das Flores, e presumo conseqüentemente para a ilha do Corvo, pois a própria mira já está nos ecrãs dos florentinos e eventualmente dos corvinos.

Por tudo o que se passa na ilha das Flores em relação aos compromissos que já haviam sido assumidos, até em contactos correntes com os próprios técnicos que lá estão a trabalhar, a emissão já devia estar no ar e está em condições, basta tocar no botão e a emissão entra em casa dos florentinos. A minha interrogação é, se assim é, por que motivo é que isto não acontece? Está à espera que vá às Flores algum político que ali pretenda deslocar-se para efectuar este tipo de cerimónia?

A minha interrogação é fundamentada no facto dos corvinos e os florentinos já estarem há bastante tempo penalizados, pois estão em desigualdade de circunstâncias, comparado com os restantes açorianos.

Na nossa perspectiva, na óptica do Partido Popular e naquilo que nos parece que seria correcto, não se deveria privar aquela gente de ter acesso a um serviço público, independentemente dos calendários de qualquer político, seja ele quem for.

Por outro lado, já o Sr. Secretário teve a atenção de falar num dos aspectos que eu refiro na minha intervenção, que tem a ver com a transmissão em directo, na RAA, dos restantes canais nacionais, nomeadamente os canais privados, a SIC e a TVI, atendendo a que, na nossa leitura, caberia aos poderes públicos, de forma supletiva, criar as condições que o mercado não o proporciona, para que esses canais nacionais estivessem disponíveis para os açorianos e não apenas sob a actual forma da TV Cabo que, como sabemos, além de ser sob pagamento, não cobre satisfatoriamente as nossas comunidades.

Todos nós sabemos a ansiedade que se vive ao longo das freguesias e em muitas zonas da nossa Região, no sentido de que a empresa privada, que fornece a televisão por cabo nos Açores, possa chegar a essas comunidades. Mas, nós sabemos que a TV Cabo não chegará facilmente a essas comunidades e por isso gostaria que o Sr. Secretário precisasse informação nesse domínio.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar quero dizer que a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro foi muito importante e, da nossa parte, tem todo o nosso acordo, porque a situação descrita deveria ser efectivamente esclarecida.

Para nós, desde há 15 dias que nos parece bastante estranho o facto de haver até algum secretismo, entre determinadas pessoas, para a situação descrita, que é a existência ou a possível existência nos nossos ecrãs da sintonização da mira da RTP 1.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): E audição!

O Orador: E da audição! Aliás, algumas pessoas revoltaram-se pelo facto de estarem a ouvir os diálogos perfeitamente e terem uma barragem verde, vermelha, azul e cor-de-rosa.

No entanto, há outros aspectos que pensamos que também devem vir à colacção em relação a estas matérias.

A primeira é a consciencialização que tem de haver nesta Casa de que, por exemplo, na Ilha das Flores há muitas zonas que ainda não são cobertas, porque quem as deve cobrir é a Portugal Telecom. Neste momento, ainda há zonas na Ilha das Flores que se têm acesso ao único canal que até ao momento temos, a RTP-Açores, isso deve-se aos meios quase que improvisados pelas autarquias e receamos que com toda esta evolução, de um dia para o outro, possam haver algumas anomalias, porque estas coberturas, são coberturas com algumas deficiências e que começam a ter necessidade de revisões técnicas que as autarquias não estão preparadas, nem tão pouco devem fazer, mas infelizmente ainda o estão a fazer.

Por outro lado, não se pode esquecer que as ilhas mais a ocidente, em nosso entender também devem beneficiar das tecnologias que hoje existem um pouco por toda a parte e que vão chegando às restantes ilhas. Estou a referir-me, por exemplo, à implementação da TV Cabo, aos telefones celulares, etc., e para nós é importante sabermos como é que, concretamente, a empresa pública Portugal Telecom, irá fazer chegar estes aspectos à zona mais ocidental da Região.

Mas ainda há outro aspecto, que é a aldrabice dessa empresa. É esta a denúncia que eu aproveito para aqui fazer, porque se nós virmos a lista telefónica distribuída pela Portugal Telecom, na pág. 16 podemos ler "netline - linha analógica de acesso exclusivo à Internet", sem a activação nas chamadas locais e com 271 impulsos incluídos. "Adesão gratuita e mensalidade de 2.778\$80".

Isto é mentira Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo. Isto é mentira, porque a linha analógica ainda não chega ao Grupo Ocidental e isto é para a Região Autónoma dos Açores.

Mas mais grave do que isto, é que quando um utilitário...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): A analógica chega!

O Orador: ...procura usufruir deste benefício, dizem-lhe imediatamente que não...

(Apartes inaudíveis do Deputado Rui Pedro Ávila)

... Sr. Deputado eu estou a dizer aquilo que se passou com interessados que, dirigindo-se à Portugal Telecom, requisitaram este serviço e a informação que lhes foi dada é que no seus telefones, na Ilha das Flores, não podem receber. E a pessoa propõe-lhe uma alternativa e diz "eu tenho a minha linha telefónica, então montem-me outra linha telefónica, para que eu possa ter o meu telefone e possa utilizar a da Internet" e pura e simplesmente lhe disseram "se queres segunda linha telefónica, paga por ela, e depois faz dela aquilo que quiseres".

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pensamos que estas situações têm de ser ultrapassadas, pensamos que estas situações têm de ser feitas tratando de igual modo os cidadãos de toda a Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro trouxe a esta Câmara um assunto que, obviamente, nos preocupa e que de há bastante tempo a esta parte, vimos acompanhando. Realmente o Sr. Deputado constatou factos. Resta saber os "porquês" e é concretamente nesta área que eu queria prestar alguns esclarecimentos à Câmara e ao Sr. Deputado em concreto.

Antes disso, apenas um pequeno parêntesis para dizer ao Sr. Deputado Paulo Valadão que, provavelmente, se quiser instalar uma segunda linha, neste momento nem consegue, porque as estações de telefone das Flores estão completamente saturadas.

Vamos agora à questão essencial.

De facto, em algumas zonas das Flores, neste momento, já está disponível a mira técnica em UHF, do Canal 1 e recebe inclusive o audio. Isso acontece desde alguns dias, mais precisamente antes do carnaval.

O que acontece, e segundo as informações que temos, é que para além da rede principal de emissores, que tem a ver com o Morro Alto, com o Monte das Cruzes e

com a Rocha do Touro, existe a necessidade de implementar um conjunto de outros emissores para fazer as microcoberturas, nomeadamente à freguesia de Ponta Delgada, o lugar da Fazenda em Santa Cruz, freguesia do Lajedo, lugar da Costa e às freguesias de Fajãzinha e Fajã Grande.

Neste momento, estão nas Flores técnicos da Portugal Telecom a trabalhar, exactamente, na implantação, desses equipamentos, por forma a — e é opção da empresa — quando o sinal for aberto, ficar disponível para todos os florentinos e também para os corvinos, para que não surja sequer nos espíritos, a suspeita de que possa acontecer aquilo que aconteceu no passado, aquando da implementação do canal da RTP Açores, que chegou apenas aos 3 emissores principais, cobrindo apenas uma faixa que ia de Santa a Cruz até à Vila das Lajes, depois aos soluços chegou a Ponta Delgada e a mais algumas localidades, nomeadamente Fajãzinha e Fajã Grande. Para chegar a outras localidades, nomeadamente à Fazenda de Santa Cruz, teve que ser através da implementação de equipamentos pela Câmara Municipal de Santa Cruz.

Neste momento, já podíamos ter disponível em Santa Cruz, na Lomba, na Fazenda das Lajes, o Canal 1. Porém, não o temos, porque os trabalhos estão a decorrer em toda a Ilha das Flores e a opção da empresa — pelas informações que recolhemos — é de que pretende colocar o Canal 1 em toda a ilha em simultâneo. É uma opção que respeitamos, no entanto poderá ser discutível.

Relativamente a este assunto ainda gostaria de esclarecer o seguinte:

O compromisso que a Portugal Telecom tem com o Governo Regional é de colocar o Canal 1 nas Flores e no Corvo até ao final do 2º. trimestre e esta data referia-se à entrada em funcionamento da estação terrena de satélite. Por esse processo estar atrasado, e só deverão estar prontas as obras de construção civil no final da primeira quinzena de Agosto, como é necessário equipamentos técnicos e realização de testes, a estação só estará a funcionar em Outubro.

A Portugal Telecom, no intuito de cumprir — e temos de louvar esta intenção de cumprir um compromisso assumido com o Governo Regional e com os açorianos, nomeadamente os do Grupo Ocidental — o seu compromisso, avançou para uma

solução alternativa provisória, utilizando os actuais feixes artesanos entre Faial e Flores.

Portanto, estamos dentro do prazo, o trabalho está a ser feito e o Canal 1 vai chegar às Flores e ao Corvo dentro dos prazos que estavam previstos desde o ano passado. São prazos que já vêm desde há algum tempo a esta parte e não foram soluções decididas agora por qualquer uma razão estranha. Eu não sei como é que se cortam fitas em feixes artesanos, era uma questão que eu gostava que me explicassem, porque eu não estou a ver realmente onde é que se pendura a fita.

(Risos da bancada do PS).

Deputado José Maria Bairos (PSD): No dia em que for para o ar nós vamos ver!

O Orador: Quanto a nós e ao contrário do que insinuosamente tem sido dito nas Flores, isto não tem nada a ver com cortes de fita, tem a ver com planeamento e programação de trabalhos.

Quanto à Internet, quanto aos telemóveis e quanto à TV Cabo, a entrada em funcionamento da estação terrena, a disponibilização de uma rede digital, inclusive a utilização do satélite digital, irão permitir, num prazo que também queremos razoável, a disponibilização aos florentinos e corvinos de todos esses modernos meios de informação, a utilização de todas essas tecnologias que vão obviamente projectar no século XXI, a par daquilo que de melhor está disponível, neste momento no país e quiçá no mundo.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria agradecer as palavras do Sr. Deputado Herberto Rosa e acho que, como ele bem referiu, são coincidentes quanto aos factos e são elucidativas quanto aos "porquês". Nós sabíamos dos "quês" e os "porquês" que o Sr. Deputado aqui coloca. Revela a sua boa informação, congratulo-o por isso e vem exactamente colocar a questão central que eu trouxe a esta tribuna.

Primeira questão: parte significativa dos florentinos podiam já estar com acesso à RTP 1, ponto acente. Portanto, não eram boatos, está confirmado e eu agradeço ao Sr. Deputado por o ter feito.

Segunda questão: quanto ao argumento que aqui é apresentado, Sr. Deputado, quero aqui referir que tem a total oposição do PP.

Deputado Herberto Rosa (PS): Porquê?!

O Orador: Porquê?!

O óptimo é inimigo do bom. Nessa perspectiva, que eu aceito como perspectiva teórica, não havia RTP 1 no resto dos Açores, porque não havia nas Flores e no Corvo, isto é, o chamado princípio da solidariedade. Enquanto não houver uma comunidade das Flores coberta pela RTP 1, levando ao limite esse raciocínio, não era ligada a emissão e, no caso em apreço não é cortar a fita, é tocar no botão.

Por conseguinte, tenho dúvidas que, mesmo a curto prazo, todas as zonas difíceis da sua ilha, que o senhor bem conhece, fiquem cobertas pela RTP 1. Portanto, esse princípio, na opinião do PP, não é correcto, não é inteligente, não é justo e lamentamos que os florentinos estejam a ser penalizados por esse raciocínio.

Também ficou provado que o modelo que vai ser utilizado agora para levar a RTP 1 às Flores e ao Corvo, já poderia ter sido utilizado desde o início. Portanto, alguém é responsável pelo facto de, até hoje, os florentinos e os corvinos não terem acesso à RTP 1, porque ao contrário do que o Sr. Secretário disse à bocadinha, efectivamente, o que vai ser agora implementado não tem nada a ver com a estação terrestre que aludiu há pouco. Essa está em obras e, por conseguinte, o que se está a fazer é introduzir o recurso de uma técnica que já poderia ter sido assumida há muito tempo. Portanto, não se justifica que só se faça agora aquilo que poderia ter sido feito há um ano, quando a RTP 1 chegou ao Faial e a outros sítios.

No nosso ponto de vista, este é mais um erro estratégico, ou seja, o facto de não se ter avançado logo e não se ter experimentado a solução que se está hoje a experimentar.

De grosso modo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece-me que estão não só confirmadas todas as questões que aqui foram colocadas, como — e agradeço ao Sr. Deputado Herberto Rosa — foram dadas justificações que, infelizmente, o Governo não soube dar a esta Assembleia e continuo a fazer votos que, e o futuro é que o vai

dizer, efectivamente haja uma mão invisível, já que parece que é um termo que vai dar explicação a muita coisa e que está fazendo funcionar numa semana a extensão, às ilhas das Flores e do Corvo, do Canal da RTP 1.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que este é um debate extremamente técnico.

A realização da cobertura das Flores e do Corvo é um protocolo entre a RTP e a Portugal Telecom. Eu penso que este debate ficaria extremamente enriquecido — já que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro gostava de saber mais informações sobre este assunto — se tivesse feito um requerimento e a Secretaria da Economia teria remetido a esta Assembleia uma informação completa, precisa, com todos os dados técnicos sobre este assunto.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Daqui a um ano! Depois de estar a emissão no ar, iria surgir a resposta ao requerimento!

O Orador: O que eu sei é que estão a ser feitos testes e a Portugal Telecom quando pretende cobrir as zonas das Flores e do Corvo, pretende fazê-lo de uma forma correcta. Está estabelecido neste protocolo que a cobertura seja feita até ao final do 2º. trimestre.

Se há atrasos, se há uns dias a mais ou uns dias a menos, pela primeira vez, desde a entrada deste Governo, começa o Canal 1 a ser extensivo a todas as ilhas dos Açores.

Deputado Herberto Rosa (PS): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Basta apenas dizer que 91% das casas, ao contrário do que o Sr. Deputado disse, já estão cobertas pela RTP, Canal 1. Há uma zona escura em Santa Maria e outra no Pico e efectivamente Flores e Corvo. De resto, o Canal 1 é acessível a todas as casas dos açorianos. Portanto, não é verdade que são só nas zonas urbanas.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Não é a TV Cabo!

O Orador: Agora, é um processo que leva o seu tempo e como sabe muito bem Sr. Deputado, a RTP Açores levou anos a atingir todas as ilhas dos Açores.

Mais: na ilha das Flores, há 200 casas nas Lajes, 300 casas em Santa Cruz e 10 no Lajedo que não têm, de facto, o Canal 1, e por isso a Portugal Telecom, conjuntamente com a RTP fizeram um protocolo para que essa situação seja resolvida, porque havia uma emissão pirata.

Portanto, há uma situação que está a ser resolvida de uma forma definitiva e correcta. Um último ponto que diz respeito à cobertura pelos quatro canais do continente a todas as ilhas dos Açores:

O Sr. Deputado sabe muito bem, melhor do que eu, que os canais do serviço público, são RTP 2 e Canal 1, em todo o continente. O resto são, de facto, canais privados. Esses vão ser disponibilizados, até ao final deste ano para todas as casas dos Açores, do Corvo até Santa Maria, através da TV Cabo.

O Governo Regional dos Açores está a envidar esforços para que os canais portugueses (Canal 1, Canal 2, SIC e TVI), sejam extensivos a todas as ilhas dos Açores, em termos grátis. Não é um processo fácil, há interesses privados no processo e, como sabe, na Madeira também é assim. Portanto, estamos num processo de negociação.

Ainda não existe a possibilidade de termos acesso a esses canais. Quando tal acontecer estaremos cá para prestar a contas das nossas negociações.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Conforme disse o Sr. Deputado Herberto Rosa, V. Ex^a. constatou alguns factos, mas também, como certamente não consegue resistir, não deixou sobretudo de fazer algumas insinuações e estas insinuações merecem e vão ter a devida resposta.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

V. Ex^a., se bem me lembro, já foi Deputado do PPD, já foi Deputado do PSD, já foi Deputado do CDS, já foi Deputado da ADA, é Deputado do PP e pelos vistos quer ser Deputado da AD.

É, obviamente, um problema seu, mas é Deputado desta Casa há 22 anos e certamente lembrar-se-á que V. Ex^a teve — aliás como todos os açorianos — de esperar pelo Governo Regional Socialista e pelo actual Governo da República, para ter algo nos Açores além da RTP Açores, porque antes não tinha e não era por razões técnica, era porque não se queria que tivesse.

Felizmente, agora temos e temos um compromisso que é a extensão a todas as ilhas dos Açores do Canal 1.

Também não posso deixar de lembrar, aliás como já lhe lembrei, que V. Ex^a. é liberal quando lhe convém e é estalinista quando lhe dá jeito. O liberalismo interessa-lhe, quando lhe interessa, quando lhe interessa demagógicamente dizer que afinal há canais privados e que o Governo Regional deveria, obrigatoriamente, fazer com que eles chegassem cá, mas parece nitidamente esquecer-se aqui que há interesses privados. V. Ex^a. certamente já ouviu falar na lei da oferta e da procura e no objectivo de lucro, melhor do que eu.

Recordo-lhe ainda, ao nível da natureza jurídica das empresas, que a Portugal Telecom hoje não é, como aqui foi dito, uma empresa pública, é uma sociedade anónima e rege-se por critérios de lucro.

Este Governo Regional, conjuntamente com o Governo da República, tem determinados compromissos que passam, nomeadamente, por disponibilizar a todos os açorianos o Canal 1. Essa disponibilização está a ser feita, pela primeira vez nos Açores e vai ser feita, pode V. Ex. ficar descansado.

Penso que é sobretudo injusto, e era isto que queria deixar aqui definido, quando durante 20 anos não se fez nada, porque não se quis fazer, V. Ex^a. venha agora dizer, apenas porque há atrasos, por razões técnicas, que o Governo Regional não quer e vem aqui falar em mãozinhas invisíveis e fazer as insinuações do costume.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário a sua ironia está muito fraquinha.

Gostaria de lhe dizer o seguinte:

Destoa-lhe a seriedade, o rigor e o empenho que acompanhou todos os intervenientes neste debate. Aliás, é lamentável, na nossa óptica, que um membro do Governo, que deveria ter aqui um papel institucional de ligação com esta Assembleia, no fundo, seja aquele que venha para aqui destoar o rigor com que se trata estas matérias.

Deputado António Meneses (PSD): Eles já se esqueceram!

O Orador: Mas cada um dá de si aquilo que tem e nós também já conhecemos V. Ex^a. e continuamos a conhecê-lo aos poucos.

Gostaria de lhe dizer que estou aqui aos anos que estou, com muita honra, desde a primeira hora, eleito pelo Povo dos Açores e tanto me interessa que o Governo tenha a cor que tiver, porque hei-de sempre dizer aquilo que entender e em consciência achar que é o meu dever e que é o correcto para a população dos Açores.

No caso em apreço, até por sinal, estou a defender populações que não fazem parte do meu círculo eleitoral directo, mas fazem parte da Região Autónoma dos Açores, a que estamos aqui obrigados a servir.

Portanto, Sr. Secretário V. Ex^a. pouco adiantou, porque teve um papel tristíssimo.

De qualquer forma, queria aqui revelar que V. Ex^a. deixa uma insinuação de que eu poderei ser estalinista, liberal, enfim...

Tirando aqui o ridículo da sua afirmação, eu chamaria a sua atenção, porque o PP e eu defendemos que há que criar condições para que os açorianos sejam tratados como cidadãos nacionais e defendemos isto desde a primeira hora, para que os açorianos tenham acesso aos canais de âmbito nacional, independentemente do estatuto social jurídico das empresas que suportam os canais.

É do domínio público que há em Portugal 4 canais nacionais: dois públicos que têm obrigações de serviço público e dois outros canais, mas que não deixam de ser nacionais.

Nós sempre defendemos, ao contrário de outras forças políticas. Aliás, se o Sr. tiver alguma memória, há-de saber que uma das forças políticas que sempre defendeu a transmissão integral e directa da RTP 1 nos Açores, foi o CDS/PP, coisa diferente foi decidida por exemplo pelo seu partido, pelo actual Presidente do Governo Regional, que andou para aqui com andanças e desandanças, truques e jogadas, uma vez era a

RTP 2, outra vez já não era, enfim, mas as pessoas evoluem e o que interessa são os factos. Nós analisamos os factos e não trazemos para aqui essa mesquinhez.

Agora, trazemos com muita honra a nossa coerência e nessa matéria defendemos sempre a implementação do Canal 1.

Foi com muito gosto que tivemos aqui o Governo Regional dos Açores, que por acaso era socialista, a contribuir para que se fizesse justiça...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: ... e se trouxesse o Canal 1 para os Açores.

Portanto, nessa matéria não temos complexos. Repito que a nossa postura não depende da cor do Governo e uma coisa é certa: o Partido Popular é oposição do CDS/PP, desde 1976 e, por conseguinte, nesse capítulo não tem esses problemas, nessas matéria e noutras como temos visto aqui ao longo de muitos debates.

Gostaria de chamar a vossa atenção que não é incoerente, não é incorrecto, nem é estalinista defender que os açorianos tenham acesso aos quatro canais nacionais.

Temos consciência que o mercado — e isto está referido na minha intervenção — dita as suas leis e, infelizmente, no caso dos Açores, não há atracção para que empresas que se orientam pelos princípios sagrados do mercado, sendo o primeiro deles o lucro, se implantem nesta Região.

Defendemos e iremos continuar a defender e talvez no dia que isso acontecer irão dizer que o Governo Socialista conseguiu e o Estado, através do Governo da República, através do Governo Regional, através de todas as suas instâncias, que os açorianos possam ter esse acesso e que a solução não seja apenas pela TV Cabo.

É isso que defendemos e iremos continuar a defender.

É claro que para isso é necessário criar condições, tal como existe na área dos transportes e noutras áreas, para compatibilizar os interesses privados, com as limitações do mercado.

Se isto é ser estalinista a vossa visão é muito curta.

Para terminar, Sr. Presidente, permita-me um pequeno esclarecimento ao Sr. Secretário da Economia, que nos habitua nesta Casa a outras posturas.

Gostaria de dizer que houve aqui um pequeno equívoco por parte de V. Ex^a., porque quando eu referi que nos Açores haveria apenas acesso por parte dos principais centros urbanos, estava-me a referir à TV Cabo.

Portanto, no que toca à RTP, infelizmente há pequenas manchas, mas a cobertura é integral, pena é que não esteja integrado Flores e Corvo.

Feito este esclarecimento V. Ex^a. compreenderá, estamos de acordo quanto ao diagnóstico.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional, há pouco, veio corrigir o facto de que a Portugal Telecom não é uma empresa pública. Correcto, mas é a responsável pela distribuição da RTP Açores, da RTP 1, do serviço de telefone fixo

É responsável porque recebe, por parte do Estado, meios para ter, exactamente, essa incumbência, para ter esse dever.

O problema que nós colocamos aqui é que essa empresa, que recebe milhares de contos anuais para que os açorianos tenham esses serviços, cumpra o dever que tem que cumprir.

Portanto, não podemos admitir que essa empresa, inclusivamente através da sua propaganda, falseie a realidade e que em relação a habitantes desta Região esteja, segundo cremos, a faltar àquilo que deveria fazer, ou seja, colocar na casa das pessoas estes serviços em igualdade de circunstâncias, em todas as ilhas e em todos os locais.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados:

Para concluir esta questão, constatando o que me parece dela ter resultado, parece-me que estamos todos de acordo que todos os cidadãos nacionais, logicamente os açorianos e também florentinos e corvinos, tenham direito pelo menos a um serviço público de televisão, ou seja, acesso também ao Canal 1.

Se hoje estamos todos de acordo nisto, alguns, para além de o pensar e de o defender, fizeram-no e estão fazendo, ou seja, é este Governo Regional em colaboração com o Governo da República.

Daí que não percebo, a não ser que seja provado nesta Câmara, insinuações como "não se liga porque não se quer", "está-se à espera de cortar a fita", "vai lá alguém cortar a fita". Estas insinuações, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, são graves, a não ser que sejam provadas. São, a nosso ver, inadmissíveis nesta Casa, e são, se me permite, um pequeno atrevimento.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, o seu tempo já esgotou, só se pretender usar da prorrogação do tempo.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): O último minuto do meu tempo.

Presidente: Tem prorrogação se quiser.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Uma mini prorrogação.

Nós ouvimos aqui há poucos minutos, pela voz do nosso ilustre colega Deputado Herberto Rosa, confirmar perante esta Câmara que, neste momento, há todas as condições técnicas para se ligar a emissão da RTP 1 e, inclusivamente, o Sr. Deputado Herberto Rosa fez o favor de informar esta Câmara por que razão hoje os florentinos e os corvinos não tinham acesso à RTP 1, exactamente, porque estão fazendo uma microcobertura complementar daquilo que está hoje em condições. Portanto, vão aguardar para quando tocarem no botão, obterem um sinal que faça uma maior cobertura da ilha das Flores.

Era essa a informação que tínhamos em geral e que foi aqui, muito bem, confirmada perante esta Câmara pelo Sr. Deputado.

Portanto, Sr. Secretário Regional, não tente fazer crer agora que é o PP que está fazendo essa insinuação, quando a pergunta já está digerida por este Parlamento há bastante tempo atrás.

Estejamos nós atentos àquilo que cada um diz nesta Assembleia.

Eu não posso dar mais informações, eu fiz a minha obrigação, trouxe a matéria aqui e vi-a confirmada por um Deputado da Ilha das Flores.

Portanto, se V. Ex^a. tem dúvidas, eu peço imensa desculpa, mas questione o Sr. Deputado Herberto Rosa, não me questione a mim.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que tem a ver com insinuações, é o facto de se afirmar que o sinal não foi aberto, porque se aguarda uma qualquer figura para se proceder a um corte de fita.

Essa é uma informação que eu não possuo.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Nesse dia nós vamos ver!

O Orador: É uma informação que eu não subscrevo e inclusive penso que é uma insinuação que não tem fundamento.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Vamos pôr as coisas nos seus devidos termos:

Neste momento, a Portugal Telecom está a proceder à instalação dos equipamentos que vão cobrir Flores e Corvo. Esses equipamentos serão colocados no terreno: primeiro o emissor principal, depois os repetidores da primeira linha e em seguida as microcoberturas.

Ao mesmo tempo que esses trabalhos estão a decorrer — o compromisso da empresa tem um prazo, penso que até por razões de testar qualidade de sinal, eventuais interferências, que era um receio, pois eu relembro que já o ano passado foi feita uma experiência deste tipo, por volta do mês de Abril ou Maio e que foi abandonada, porque havia interferências entre o Canal 1 e a RTP Açores — está no ar uma mira, que serve provavelmente para fazer testes, para afinar essas coisas.

Podemos perguntar, o que é que está lá? O facto das pessoas terem sintonizado a mira ou o facto da mira existir?

Será que se poderiam fazer os ensaios sem a mira no ar?

(Risos do Deputado Madruga da Costa)

Será que essa mira poderia eventualmente disponibilizar o sinal já? Pois talvez. Existem condições para o fazer.

Agora eu pergunto, existem condições definitivas, em termos de teste, de equipamentos, dessas coisas todas, para isso ser posto, em qualidade, em casa das pessoas?

Isto aqui, já se sabe como é "preso por ter cão, preso por não ter".

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Se amanhã aparecerem riscos na imagem ou interferências no som...

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD) : Grande chatice!

O Orador: ... ou interferências com outro canal, "cai o Carmo e a Trindade", porque as coisas estão mal feitas.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Há um tempo experimental que tem que decorrer nestas coisas e é nesse neste tempo experimental que essas experiências estão a ser feitas e estão a ser feitas no tempo certo.

A criança tem de ter um período de gestação para poder nascer sadia.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: E nós estamos neste momento no período de gestação do Canal 1 nas Flores e no Corvo.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os transportes e as comunicações nesta região insular são fundamentais para o desenvolvimento económico e social; e qualquer anomalia ou estrangulamento verificados podem pôr em causa o evoluir normal e previsto. Não há estratégia que resista quando começam a aparecer os imprevistos ou não se resolvem os problemas que normalmente surgem, e que muitas vezes têm a ver com os avanços verificados.

Nesta Região insular, hoje, os transportes aéreos são fundamentais e todos os membros desta nossa sociedade, directa ou indirectamente, necessitam das ligações aéreas inter-ilhas e com o exterior. Alguns até, muitas vezes de modo imprevisto e de um momento para o outro, vêm-se obrigados a ter de se socorrer do transporte aéreo - são os que

adoecem, necessitando das evacuações, que têm que ser possíveis a qualquer hora do dia ou da noite e em condições de segurança. Por isso mesmo, todos os aeroportos e aeródromos da Região devem ter condições de receberem as aeronaves, mesmo durante a noite. Para isso é fundamental que as suas pistas disponham de uma conveniente iluminação.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O aeroporto da Ilha das Flores, construído em consequência do acordo entre Portugal e a França que concedeu a este País a possibilidade de instalar nas Flores a Estação Francesa de Medidas, pertence à ANA, e é gerido por esta Empresa. Também julgamos ser este o único aeroporto gerido por aquela Empresa Pública que continua a não ter qualquer iluminação; por isso mesmo, quando é necessário levar a cabo uma evacuação durante a noite, é uma autêntica aventura para todos os envolvidos nessa operação - doente, serviços de saúde, pilotos do avião ou helicóptero e os funcionários do aeroporto.

A Empresa Pública que administra o aeroporto tem em curso diversas obras importantes, tais como garagens e outros arranjos que são fundamentais para aquela infraestrutura, mas lamentavelmente e até ao momento, não há qualquer iniciativa conhecida no sentido de se instalar iluminação no aeroporto das Flores.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No passado e no presente sempre os Governos Regionais manifestaram o seu interesse e preocupação por todos os aeroportos da Região, embora muitas vezes não se tenham atingido os objectivos traçados.

O actual Governo Regional na visita oficial às Flores em 1997 e no seu comunicado refere a implementação da iluminação da pista do aeroporto das Flores; o Senhor Secretário Regional da Economia no acto de inauguração do parque de combustíveis das Flores também anunciou para breve essa iluminação.

E, passado já tanto tempo, os florentinos continuam à espera que se dê início à iluminação do aeroporto das Flores que reputamos fundamental e urgente.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quis apenas chamar a atenção para a necessidade e a urgência de ser levado a cabo aquele benefício para o aeroporto das Flores. E, agora, que se estão a executar outras obras naquela infraestrutura seria útil também implementar já aquela iluminação.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

De facto, a iluminação do aeroporto das Flores é um problema que nos aflige a ambos e evidentemente aos florentinos também.

É muito fácil conseguir resolver problemas que estão nas nossas mãos, quando estão nas mãos de empresas que não são da nossa tutela, empresas públicas, que agora passaram por uma reformulação recente, o problema é mais complicado.

No entanto, temos feito bastantes insistências e sabemos que o processo das Flores, que levou algum tempo a ser resolvido, começando pela aquisição do material, está seguindo agora um bom caminho.

Espero que isso seja resolvido rapidamente. Vou novamente envidar todos os esforços e irei fazer o ponto da situação a esta Assembleia, se assim for necessário. Mas sei que a situação está numa fase já bastante adiantada. O equipamento já existe, basta montá-lo, praticamente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não ponho em dúvida as suas insistências e a sua vontade na resolução deste problema, aliás tem um compromisso em relação a esta matéria e assume.

Efectivamente, já ouvimos várias hipóteses que foram postas em relação a esta matéria, inclusivamente a hipótese da transferência de material da Região Autónoma da Madeira para as Flores, material esse nas devidas condições técnicas.

Mas a realidade é que isto não passa do impasse. O que eu penso é que, efectivamente, temos necessidade de, junto da empresa que tem a seu cargo essa obra — todos nós sabemos que era uma empresa pública e que neste momento está em fase de reformulação do seu estatuto social e profissional — pedir explicações, porque na realidade este é um serviço que é fundamental.

Eu continuo a ter grande dificuldade em aceitar que as pessoas me digam que há dois dias, num dia de bom tempo, para sair um doente grave das Flores, foi necessário ir

um helicóptero, porque o avião não pôde ir. Foi necessário o helicóptero porque era de noite.

É, de facto, uma situação para a qual eu penso que devem ser feitos todos os esforços para a ultrapassar. Neste momento, naquele aeroporto, a empresa que o gere está a gastar lá uns milhares grandes de contos, com obras que são importantíssimas e não ponho em dúvida a importância delas.

A realidade é que há que fazer a opção por uma obra, e dessa obra poderá pender a própria vida de alguns cidadão que têm direito a serem devidamente tratados.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Uma vez mais é trazido a esta Casa um assunto que é de grande importância.

Quem conhece a Ilha das Flores, quem sabe como são frequentes as evacuações para outros hospitais da Região, quem conhece as condições climatéricas, quem sabe que a doença não escolhe dia nem hora para aparecer, percebe, realmente, a importância e a premência da questão que aqui foi trazida, e muito bem, pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Agora, há um dado importante, é que a ANA - Aeroportos e Navegação Aérea, está, neste momento, ao contrário daquilo que a algum tempo se dizia em que poderia estar a pensar abandonar o aeroporto das Flores, a investir fortemente no aeroporto das Flores.

Em números redondos a ANA deverá investir nos próximos tempos para mais de meio milhão de contos no aeroporto das Flores, entre rádio-farol, torre de controlo, quartel de bombeiros e iluminação da pista do aeroporto.

Atendendo até ao facto de que já existe na pista muito trabalho adiantado, deixado aquando da realização das últimas obras lá efectuadas, nomeadamente a reasfatação, pode perguntar-se e julgo que é pertinente perguntar, e mais do que isso, é importante solicitar ao Secretário Regional da Tutela, que junto da empresa desenvolva esforços, no sentido de que a iluminação da pista seja colocada à cabeça do conjunto dos

trabalhos, que nos próximos tempos, como atrás disse, vão ser realizados no aeroporto das Flores.

É nesse sentido e é este apelo que, reiterando aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, aqui queria deixar.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Senhor Deputado Paulo Valadão, e muito bem, trouxe aqui um problema que é nomeadamente a segurança nos aeroportos.

Sobre este assunto tenho a dizer que a segurança no aeródromo no Corvo também me preocupa bastante. Julgo que é mesmo caso para preocupação.

Não vou pôr aqui na linha da frente a iluminação da pista, porque graças a Deus, ainda não houve necessidade de uma evacuação, mas quem sabe se amanhã surgirá.

Mas como sabe o Sr. Secretário, a nossa pista, neste momento, está sem vedação e na minha óptica este é um problema sério. Sei que estão sendo envidados esforços para que ela seja vedada, mas neste momento ainda não existe.

Também os anemógrafos — aparelhos que medem a força do vento — estão completamente desactualizados. Em 1995, estavam para ser colocados dois aparelhos desses, um em cada torre da pista, para que, realmente, se desse uma orientação certa dos ventos que muitas vezes são fortes.

Com tudo isto, espero que o Sr. Secretário dê uma resposta concreta sobre estes problemas, para que, realmente, a segurança no aeródromo do Corvo seja melhor que a que temos neste momento.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Sr. Deputado Herberto Rosa mostrou algum optimismo em relação aos grandes investimentos.

Está correcto que a empresa ANA está a começar a levar a cabo esses trabalhos nas Flores. Eu, sinceramente, não estou tanto optimista em relação a esses investimentos

e Deus queira que ao gastar esse dinheiro lá, não seja depois para oferecer o nosso aeroporto a alguém, como por exemplo, ao Governo Regional.

Esperemos que não, porque achamos que é fundamental a gestão feita pela ANA-EP, apesar das anomalias que se têm verificado. No entanto, essa é uma matéria que poderemos conversar no futuro, se necessário.

Agora, o grande problema, e o Sr. Deputado Herberto Rosa também refere isso, é que começaram a fazer os edifícios para a recolha das viaturas. Tudo bem, são necessárias aquelas viaturas, elas são fundamentais.

No entanto, esqueceu-se aquilo que é mais fundamental, e eu ponho em primeiro lugar a iluminação e depois o rádio farol. E o rádio farol, se a memória não me falha, há aproximadamente 7 ou 8 anos que está desactivado e é fundamental para o acesso ao aeroporto.

O Governo Regional, e muito bem, fez o desmantelamento do posto meteorológico, fez a escavação necessária para a destruição de um monte, que era impeditivo. Portanto, resumindo, criou melhores condições de operacionalidade no aeroporto das Flores.

Uma infraestrutura que há-de custar umas centenas de contos, pura e simplesmente, ninguém sabe quando é que vai ser lá colocada no extremo ou nos arredores da pista para melhorar a operacionalidade, estou-me a referir ao rádio farol

Como o Sr. Deputado Herberto Rosa disse o mais importante está feito, falta apenas o que menos custa. No nosso entender, o que tem faltado é a sensibilidade de alguém em relação a estas matérias e estou-me a referir a alguém que não é da Região, ou seja, os gestores da empresa e estamos nesta situação.

Aliás, penso que com a intervenção do Sr. Secretário Regional isto pode ser resolvido, porque não está em causa muito dinheiro, mas sim pouco dinheiro. No fundo, o que é necessário é que quem tem grandes responsabilidades na gestão dos aeroportos de Portugal, tenha consciência de que isto tem de ser feito de uma vez por todas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este debate tem revelado algum interesse, porque pela primeira vez está-se a ver empresas de âmbito nacional a investir como nunca nos Açores: é a Portugal Telecom, é a ANA-EP, que só em Santa Maria, no NAV II, investiu mais de cinco milhões de contos e vai investir este ano uma grande quantidade de dinheiro nos aeroportos da ANA.

É um problema que existe nas Flores e que já foi dito por várias vezes à ANA-EP, ou seja, a iluminação, mas irá ser resolvido.

Nós vivemos, de facto, numa era diferente, uma era em que há uma compreensão clara, das particularidades e especificidades dos Açores, em que o Governo da República reconhece as nossas próprias necessidades e não esquece, como esqueceu durante muito tempo o Governo da República anterior, que relegou os Açores para o seu próprio Governo Regional sem dar qualquer apoio em infraestruturas que eram totalmente de âmbito nacional e isso parece-me ter ficado muito claro neste debate.

Em relação ao aeródromo do Corvo, é evidente que está no Plano uma verba de quarenta mil contos para a sua implementação e vai ser feito. Nós temos que realizar as obras com as verbas que temos no Plano que é aprovado por esta Assembleia.

Quando aos anemógrafos um deles eu sei que, por exemplo, é da responsabilidade do Instituto de Meteorologia. Já contactei este Instituto e eles próprios vão repor este anemógrafo. É um Instituto que não é da responsabilidade do Governo Regional, por isso temos que envidar esforços, que muitas vezes são entendidos rapidamente, por isso umas vezes entramos nos canais certos, outras vezes não entramos.

Mas como disse, deste debate fica muito claro que o investimento feito pelas empresas públicas, a nível nacional, na Região é totalmente diferente e não tem qualquer comparação com o passado.

Existem ainda algumas metas a ultrapassar. É verdade.

As Flores já deveriam ter iluminação no seu aeroporto. Sim senhor!

Se calhar os anemógrafos já deveriam ter sido substituídos. Sim senhor!

Se calhar o Canal 1 já deveria estar em funcionamento em todas as ilhas dos Açores, com um pouco mais de rapidez. Sim senhor!

Mas também temos os nossos defeitos, não funcionamos na perfeição e é nesse sentido que, pela primeira vez, este Governo da República presta um serviço aos Açores totalmente diferente, em termos de quantidade e qualidade.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Vamos fazer agora um intervalo de 30 minutos.

(Eram 18,15 horas).

Presidente: Vamos recomeçar os nossos trabalhos. Peço o favor de ocuparem os vossos lugares.

(Eram 19,05 horas).

Vamos começar pelo primeiro ponto da **Ordem do Dia**, ou seja, a apresentação dos relatórios, ao abrigo do artigo 125º. do Regimento.

Para apresentar o Relatório da Comissão de Organização e Legislação, tem a palavra o seu relator, Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-período Legislativo de Fevereiro de 1999.

Capítulo I

Generalidades

No ante-período legislativo de Fevereiro de 1999, a Comissão reuniu no dia 23 de Fevereiro, na Sede da Assembleia Legislativa Regional, na Horta.

Estiveram presentes todos os senhores deputados

Capítulo II

Exercício de Competências

No ante-período legislativo de Fevereiro de 1999, a Comissão procedeu à programação de trabalhos da própria Comissão.

Capítulo III

Trabalhos Pendentes

A Comissão apreciou o diploma relativo à nova orgânica da Assembleia Legislativa Regional tendo deliberado solicitar pareceres às entidades que sobre o mesmo se devem pronunciar.

Horta, 23 de Fevereiro de 1999.

O Relator, *Aires Reis*.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Joaquim Ponte*.

—

Presidente: Não havendo qualquer pedido de intervenção, passemos ao Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Tem a palavra o relator, Sr. Deputado Francisco Xavier

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-período Legislativo de Fevereiro de 1999.

Capítulo I

Generalidades

1. A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Manuel da Silva Azevedo (Presidente)
- Francisco Xavier Araújo Rodrigues (Relator)
- João Manuel Bettencourt Cunha
- Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
- José Maria Bairos

b) Do Partido Socialista (PS)

- Maria da Natividade Medeiros da Luz (Secretária)
- Carlos Alberto da Costa Fraga
- João Carlos Couto Macedo
- José Humberto de Medeiros Chaves
- Rui Pedro Lopes Machado Ávila

c) Do Partido Popular (PP)

- João Maria Fraga Greves

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo António de Freitas Valadão

e) Deputado Independente

- Nuno Almeida e Sousa

2. Faltaram, justificadamente, aos trabalhos da Comissão, os deputados do PSD, Joaquim Ponte e João Cunha, nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro, e o deputado independente, Nuno Almeida e Sousa, nos dias 18 e 19. O deputado do PSD, José Maria Bairos, foi substituído pelo deputado Sidónio Bettencourt.

3. O deputado Nuno Almeida e Sousa deixou de integrar o grupo parlamentar do PP e passou a fazer parte desta Comissão, na qualidade de deputado independente.

Capítulo II

Trabalhos realizados

1. Nos dias 17 e 18 de Fevereiro, a Comissão reuniu na delegação da A.L.R.A. de S. Miguel, a fim de, no âmbito do estudo dos custos da insularidade, realizar audições às seguintes entidades:

- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local - STAL;
- Sindicato Democrático dos Professores;
- Universidade dos Açores;
- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública;
- Sindicato da Função Pública do Sul e Açores;
- União Geral dos Trabalhadores - UGT.

2. No dia 19 de Fevereiro, a Comissão voltou a reunir para:

a) Discutir e aprovar os relatórios que se encontram anexados ao presente documento, das audições efectuadas:

- Ao Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, sobre questões que dizem respeito aos atrasos e aos critérios dos pagamentos dos fundos comunitários às Câmaras Municipais;

Aquando da visita da Comissão ao concelho da Praia da Vitória, designadamente, à Câmara Municipal e à Associação de Bombeiros;

b) Analisar o facto do Governo Regional não ter ainda entregue a esta Comissão os dados relativos aos "custos de insularidade" e que foram oportunamente solicitados;

c) Ler e aprovar o relatório elaborado ao abrigo do artigo 125º do Regimento da ALRA.

Capítulo III

Programação de trabalhos

- O Colóquio a realizar, em Ponta Delgada, sobre questões europeias próximo Quadro Comunitário de Apoio e sua incidência na Região Autónoma dos Açores - programado inicialmente para 19 e 20 de Fevereiro, foi adiado para uma data mais oportuna.

1º Semestre de 1999 - Visita às comunidades açorianas radicadas na Bermuda e Toronto.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

1. Estudo das formas de compensação aos trabalhadores açorianos, pelos custos de insularidade, de acordo com a Resolução nº 10/97/A, de 12 de Dezembro. Relativamente a esta situação, é de referir que se realizaram audições às seguintes entidades:

- Presidente da Câmara do Comércio e Indústria da Horta;
- Secretário Regional da Economia;
- Presidente da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada;
- Presidente da Associação de Consumidores dos Açores
- ACRA;

- Presidente da Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo.
- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
- Sindicato Democrático dos Professores;
- Universidade dos Açores
- Departamento de Gestão e Economia;
- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública;
- Sindicato da Função Pública do Sul e Açores;
- União Geral dos Trabalhadores (UGT).

Para além destas entidades, outras foram, para o efeito contactadas, mas, por razões desconhecidas, não compareceram para a audição. Foram os casos da CGTP-IN e do Sindicato dos Professores da Região Açores.

Em relação a esta matéria, é de referir ainda que foi solicitado ao Governo Regional, pela 2.^a vez, os elementos estatísticos relativos ao funcionalismo regional e à Segurança Social. Do mesmo modo foi solicitado, ao Governo, cópia do estudo das formas de compensação aos trabalhadores açorianos, encomendado pelo Governo, por se ter verificado, no decorrer das audições, que os representantes sindicais já possuíam uma cópia daquele estudo.

Horta, 22 de Fevereiro de 1999.

O Relator, *Francisco Araújo Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

Audição ao Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

1. A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no dia 20 de Janeiro de 1999, na delegação da ALRA de S. Miguel, pelas 10 horas, realizou uma audição ao Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

2. O Sr. Secretário Regional, para melhor esclarecer os elementos desta Comissão, fez-se acompanhar dos Senhores Directores Regionais do Orçamento e Tesouro e dos Estudos e Planeamento.

3. A audição incidu sobre matéria relacionada com os quantitativos dos fundos comunitários transferidos, pelo Governo Regional, para as Câmaras Municipais e com os critérios aplicados na respectiva distribuição.

4. De facto, a 30 de Dezembro de 1998, o jornal terceirense, "Diário Insular", anunciou que as cinco câmaras municipais do PS, na Região, estavam a ser beneficiadas com mais de 50% dos fundos comunitários, por parte do Governo Regional.

5. As Câmaras Municipais social-democratas, por sua vez, denunciaram também, publicamente, que as referidas verbas de fundos comunitários, transferidas pelo Governo Regional para os municípios da Região, estariam a ser distribuídas com base nos critérios de natureza partidária.

6. A 6 de Janeiro, o Sr. Secretário, reagindo à situação da dúvida instalada, deu uma conferência de imprensa, no intuito de prestar esclarecimentos sobre a matéria em discussão.

7. Perante tais factos, esta Comissão, no elementar desempenho da sua missão de fiscalização dos actos do Governo, decidiu realizar uma audição ao Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento a fim de ele prestar os necessários e devidos esclarecimentos.

8. Assim, o Sr. Secretário começou por fazer o historial das transferências, nos seguintes termos:

a) A 22 de Dezembro, efectuou-se um pagamento, às Câmaras, de 580 mil contos;

b) A 29 de Dezembro, fez-se uma transferência complementar, relativa a calamidades, de 97 mil contos;

c) Mais tarde e por motivos de falha humana, procedeu-se ao pagamento de 13 mil contos à Câmara da Graciosa.

9. No que respeita a critérios, foram consideradas as seguintes prioridades:

a) A antiguidade do registo de facturas na Unidade de Gestão;

b) Os investimentos decorrentes dos prejuízos provocados pelas calamidades.

10. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior tiveram ainda em conta a preocupação de abranger todas as câmaras e a disponibilidade financeira existente.

11. Referiu ainda que na última conferência de imprensa das Câmaras Municipais social-democratas fez-se referência já a outras questões, diferentes das anunciadas inicialmente, o que só se justifica por haver deficiente informação.

12. Atestou, perante a Comissão, que da sua Secretaria nunca houve qualquer intenção em privilegiar determinadas Câmaras em função de critérios partidários, pelo contrário tem havido evidentes preocupações de eficiência e rigor e de recuperar situações de atraso.

13. A esse respeito, refere que:

a) A 31 de Dezembro de 1996, havia um saldo negativo de 2 284 mil contos do PEDRAA em relação às Câmaras;

b) A 31 de Dezembro de 1997, a dívida desceu para os 1.573 mil contos;

c) E a 31 de Dezembro de 1998, fixou-se em 938 mil contos.

14. Quanto à natureza das verbas que são devidas às Câmaras, esclareceu que os "trabalhos a mais" não se enquadram nesta caracterização.

15. Os "trabalhos a mais" referem-se a despesas efectuadas para além das que foram inicialmente planificadas e aprovadas para comparticipação, sendo, por isso, classificadas de "despesas elegíveis não comparticipadas".

16. Estas despesas elegíveis não comparticipadas só são pagáveis quando houver a entrega do relatório final da execução da obra e a consequente aprovação pela Unidade de Gestão e desde que haja também o necessário "plafond" disponível.

17. As despesas a participar, nos termos do número anterior, totalizam 1.869 mil contos e distribuem-se da seguinte forma:

Governo Regional - 676 mil contos Câmaras do PSD - 643 mil contos Câmaras do PS - 550 mil contos

18. Em Janeiro de 1999, já deram entrada oito relatórios finais e que vão ser submetidos à próxima "Consulta Escrita".

19. A "Consulta Escrita" constitui um mecanismo que permite aprovar candidaturas sem convocar a Unidade de Gestão, por via da solicitação do parecer escrito de cada um dos seus elementos.

20. Após o cumprimento de algumas formalidades, pretendem calendarizar uma reunião da Unidade de Gestão para discussão de questões que se prendem com:

- a) O termo do actual Programa;
- b) O arranque do próximo Quadro Comunitário de Apoio;
- c) A Análise e balanço final do PEDRAA-II, designadamente a programação e as medidas que não irão encerrar.

21. Até Junho deste ano, deve haver um esforço de conclusão dos relatórios finais das despesas elegíveis não participadas, porque, por um lado, aproxima-se o *terminus* do Programa e, por outro, o arranque do próximo far-se-á simultaneamente. Além do mais, se do 1º para o 2º QCA houve continuidade, do 2º para o 3º QCA, pelo contrário, haverá um corte, não sendo permitida qualquer transição de despesas.

22. Quanto à origem da dúvida, por vezes, ela existe da parte da União Europeia em relação ao Governo, noutras é deste em relação às Câmaras. Embora seja ao Governo Regional que caiba a responsabilidade de proceder aos devidos pagamentos, no entanto, é necessário que haja as respectivas transferências da União Europeia. Considerou ainda que a excessiva burocracia tem atrasado tais processos, mas reconheceu também que ela deve ser vista numa perspectiva relativista, porque se, na Região, ela existe, então no País ainda é maior e em Bruxelas muito mais.

23. Mais referiu que a AMRAA tanto faz parte da Unidade de Gestão como tem tido conhecimento da sua actividade, tendo-lhe sido disponibilizada toda a informação solicitada. De igual modo, tem integrado sempre o Comité de Acompanhamento.

24. No âmbito processual, informou que as Câmaras enviam o formulário do pedido de pagamento para a DROAP, onde é feita a primeira avaliação. Essa Direcção Regional, posteriormente, envia o processo para a DREPA, onde é feita nova vistoria à despesa apresentada. Em caso de dúvida, a DREPA solicita à DROAP que obtenha junto da Câmara o necessário esclarecimento. Finalmente, após a aprovação da candidatura, é a DREPA que informa simultaneamente o beneficiário e a DROAP. Porém, constatou-se na reunião que existem processos de candidatura que transitam, entre a DROAP e a DREPA, há 11 meses.

25. Reconheceu que há demasiada burocracia neste processo, tanto mais que a data que é tida em conta, como critério para pagamento, é a que é registada pela DREPA.

Mais informou que já houve uma tentativa, infrutífera, para anular a DROAP deste processo.

26. No que diz respeito à falta cometida nos pagamentos à Câmara da Graciosa, pelo Governo Regional, para o Sr. Secretário não passou de uma falta humana, embora, na Comissão, se tivesse estranhado que a reparação da falha tivesse ocorrido após a denúncia pública. Porém, para o Sr. Secretário, a denuncia é feita no jornal de 30 de Dezembro e a data da reparação é de 29 de Dezembro.

27. Constatou-se na audição que, nesta matéria, teria havido, da parte do Governo, deficiente informação em relação às Câmaras e à Assembleia Legislativa, porque nas diferentes reuniões que esta Comissão tem mantido com as Câmaras, têm sido notórias as queixas nesse sentido, tanto mais que o Governo nunca satisfez o pedido de informação que, oportunamente, fora solicitado por esta Comissão, não obstante a dita informação ter sido divulgada pelo Governo nos órgão de comunicação social. Porém, o Director Regional de Estudos e Planeamento referiu que nunca criou qualquer obstáculo à disponibilidade de informação, embora se registasse na reunião que a AMRAA solicitara informação ao Governo, no mês de Setembro de 1998, e que ainda não recebera qualquer resposta.

28. No que diz respeito à frequência das reuniões da Unidade de Gestão e ao facto delas terem sido substituídas, em algumas vezes, pelas "Consultas Escritas" e de que a reflexão deveria ser feita no âmbito do Comité de Acompanhamento e não no da Unidade de Gestão, que se assume como órgão operativo, constatou-se, pelo contrário, a ideia de que o Comité de Acompanhamento integra representantes de Portugal continental, não sendo por isso, o órgão ideal para debater, reflectir e decidir questões do foro interno regional.

29. No final da reunião ficou por esclarecer, por parte dos elementos do Governo presentes, a questão de que se um projecto aprovado e financiado pelo PEDRAA pode ou não receber outros apoios financeiros.

30. Não obstante todas as informações prestadas, o Sr. Secretário entregou ao Sr. Presidente da Comissão diversa documentação a fim de tornar mais acessível a informação aos elementos desta Comissão. A documentação referida encontra-se na sede da ALRA.

31. Como comentário final do Sr. Secretário, registou-se que a crítica fundamentada é necessária, porque contribui para a melhoria do sistema. De igual modo solicitou a conjugação de todos os esforços na negociação do próximo Quadro Comunitário de Apoio.

Recomendações

32. Constatou-se que a morosidade da apreciação dos processos de candidatura, motivada, em parte, pela excessiva burocracia, há muito existente, entre a DROAP e a DREPA, associada à falta de informação que tem acontecido, conduzem a situações de conflitualidade, nada favoráveis à concretização atempada dos projectos municipais.

33. É, assim, fundamental, que haja disponibilidade e partilha de informação por parte do Governo Regional em relação à ALRA a às Câmaras Municipais, devendo-se optar, como uma das estratégias possíveis, pela realização mais frequente de reuniões entre o Governo e as Câmaras.

VISITA AO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA

— Câmara Municipal

— Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários

— Recomendações

1. A 18 de Novembro de 1998, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais visitou o Concelho da Praia da Vitória, na Ilha Terceira, onde, no âmbito das suas competências, efectuou reuniões de trabalho com entidades locais, designadamente, com a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários.

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

2. Na reunião, que teve início pelas 16:00 horas, estiveram presentes os Srs. Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipais e restante vereação.

3. O Sr. Presidente da Câmara começou por referir algumas das questões que constaram do parecer que a Câmara emitiu às propostas do Plano e Orçamento para 1999 e do Médio Prazo 97/2000, apresentadas pelo Governo Regional.

4. De entre as várias obras que não estão contempladas no Plano, ou se estão, as verbas que lhes foram consignadas são insuficientes, destacamos as seguintes:

a) Via marginal;

b) Representação da Estrada Regional Lajes-Praia, proposta para o ano 2000 e com uma verba irrisória de 50 mil contos;

c) Estrada alternativa para as Lajes;

d) Projecto geotérmico;

e) Remodelação do actual porto de pescas;

f) Tanque de natação de aprendizagem, na Escola EB 3S Vitorino Nemésio;

g) Construção da Escola Básica e Jardim de Infância no Porto Martins e na Serra de Santiago;

h) Quinto e último troço da estrada Angra-Praia.

5. De igual forma, o Sr. Presidente apresentou à Comissão outro conjunto de procurações que o Governo Regional terá conhecimento aquando da sua visita àquele concelho. Das preocupações, destacou as seguintes:

a) No porto da Praia, continua-se à espera da solução do rebocador e da grua e, no porto de pescas, dos armazéns de aprestos e da interligação com a marina;

b) Aguarda-se a solução definitiva para o parque de combustíveis;

c) Ordenamento do porto e interligação com a cidade, Cabo da Praia e com o 5º e último troço da via rápida.

d) Localização do matadouro industrial;

e) Pavimentação de estradas regionais;

f) Miradouros da Serra do Cume e da Serra do Facho;

j) Recuperação do paúl da Praia da Vitória;

h) Planos de pormenor do Porto Martins e Biscoitos;

i) Parque de campismo dos Biscoitos;

- j) Instalação de um posto de turismo;
- l) Limpeza das ribeiras para a responsabilidade das juntas de freguesia, acompanhada com a transferência de verbas irrisórias. Os Presidentes de Junta encontram-se insatisfeitos com esta situação;
- m) O financiamento do aterro sanitário está a ser assegurado, com muito esforço, por fundos financeiros da própria Câmara. É urgente a aprovação da candidatura ao Fundo de Coesão;
- n) Rede de leitura (Casa das Tias) que é da responsabilidade da Direcção Regional da Cultura;
- o) Fruto de um entendimento com o Governo Regional, a Câmara executou obras e grandes reparações nas escolas do 1º ciclo, na condição de que o Governo pagaria à Câmara 85% da despesa logo que estivesse concluída a obra. No entanto, o Governo não cumpriu com este acordo, impossibilitando assim a Câmara de fazer outros investimentos.
- p) A manutenção do Parque Desportivo da Cidade, construído pela Câmara deveria ser assegurada pelo Governo, tal como se previa pelos compromissos assumidos, anteriormente, com dirigentes da Administração Regional. Evitava-se, assim, a duplicação de esforços. Porém, a situação mais se agravou quando se soube que em Angra do Heroísmo é o Governo que vai assumir a manutenção da piscina;
- q) Fundos comunitários: lamenta os atrasos nos pagamentos, situação que, na sua opinião, não acontecia anteriormente. Há manifesta falta de informação por parte do Governo no âmbito da PEDRAA.
- r) Quanto a candidaturas, também estão muito atrasadas, chegando mesmo a atingir um ano. Por exemplo, a 2.ª fase do Parque Desportivo ainda não está aprovada. É também muito complicado o relacionamento com a DROAP e DREPA, perdendo-se muito tempo em burocracias;
- s) Dos contratos ALRAAL, diz não estarem a ser transparentes, nem se conhecer os critérios, porque não são publicados previamente para conhecimento de todos os intervenientes. Faz notar ainda que num jornal oficial recente as Câmaras contempladas eram as da Povoação, Lagoa e Angra. Realçou o caso da Povoação em que é a Câmara que constrói uma escola EB2,3, recebendo, para o efeito, por

contrato ARAAL, os 85% e, posteriormente, mais 15%. Denunciou o caso e estranhou profundamente que não seja o Governo a fazer essa obra;

t) Lamenta também que a Câmara não integre a Comissão de Acompanhamento do Acordo da Base das Lajes, mesmo a título de observadora, por uma questão de educação;

u) No domínio da Habitação, foi referido que o protocolo assinado com o anterior Governo esta a ser respeitado pelo actual Director Regional da Habitação, do qual tem recolhido total disponibilidade na procura de soluções;

v) Prosa: têm alguma receptividade para integrar os trabalhadores desse Programa nos quadros da Câmara, mas falta-lhes os mecanismos legais para se processar esta integração;

x) O Plano Municipal de Emergência esta em elaboração, embora já exista planos específicos, caso das escolas e aeroportos, mas que carecem de actualização, fruto da existência de nova legislação. Nesta matéria vão solicitar apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores e à Universidade dos Açores;

z) Quanto ao PDM, encontra-se ao nível da média de todos os PDM's da Região. Porém, alerta para a inoperacionalidade da Comissão Regional de Acompanhamento que, devido ao número de elementos que a integra, dificulta as reuniões e favorece entendimentos controversos.

6. Por um dos vereadores presentes foi referido que, por uma questão de justiça, os sinistrados de 1980 que ainda estão a pagar as suas despesas em função da legislação da altura, deveriam ser submetidos e ajustados à legislação actual, por ser menos penalizadora.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PRAIA DA VITÓRIA

7. A reunião com a Associação de Bombeiros da Praia da Vitoria, que possui cerca de 1200 sócios e onde estiveram presentes os respectivos órgãos directivos e de Comando, iniciou-se pelas 18:00 horas.

8. No domínio associativo, consideram que não existem muitas dificuldades, porque as excelentes relações que têm com a Câmara Municipal tem sido a estratégia para o sucesso. Recebem, da Câmara, uma contribuição mensal de 280 contos, cujo valor tem sofrido aumentos, anualmente.

9. Estão em vias de constituírem um edifício anexo para as viaturas que, entretanto tem ficado estacionadas no exterior. A Câmara elaborou-lhes o respectivo projecto e que foi apresentado à IRBA (Inspeção Regional de Bombeiros dos Açores). No entanto, essa entidade não o considerou válido, decidindo elaborar um projecto único. Contudo, lamentam que até hoje não lhes tenham sido entregue qualquer projecto.

10. Em relação aos semáforos que solicitaram à Direcção Regional das Obras Públicas para serem colocados na estrada regional que confronta com um dos terrenos que lhes foi cedido pela Câmara, tem havido manifesto desentendimento entre aquela Direcção Regional e a Associação de Bombeiros.

11. Na aquisição de viaturas, tem sido a própria Associação que, numa primeira fase, tem suportado toda a despesa. De facto, a aquisição da viatura é feita baseada no princípio de que o Governo entregaria à Associação a verba correspondente à despesa efectuada. No entanto, isto não tem acontecido, o que obriga a Associação a disponibilizar, para o efeito, parte do seu orçamento. Mais referiram, em relação a esta matéria, que, anteriormente, desde que se fizesse um contrato de aquisição, o Governo adiantava imediatamente a respectiva verba.

12. O material de combate a incêndios que possuem está a funcionar bem e o que é fornecido à Associação é em muito pouca quantidade.

13. A forma como tem decorrido os cursos ministrados pela IRBA não tem sido favorável à participação de voluntários. De facto, os participantes necessitam de faltar ao trabalho e, por consequência, perdem o ordenado, o que na prática se traduz numa enorme dificuldade em recrutar voluntários para participarem nos ditos cursos. Foi referido, como um dos exemplos, o caso de um dos participantes de um curso semanal em que além de não ter sido aprovado no curso, ainda perdeu o posto de trabalho. Outro exemplo, prende-se com um pedido de dispensa de um funcionário público do quadro de pessoal dos Serviços Tutelados pelo Sr. Secretário Regional

Adjunto da Presidência para participar num dos ditos cursos, mas que foi liminarmente recusado. Definiram ainda que, até certo ponto, se compreende que uma entidade patronal privada tenha dificuldade em dispensar um seu empregado, ou de admitir na empresa alguém que seja bombeiro, no entanto não se compreende é que a Administração Regional tenha semelhante comportamento. A presente situação difere em muito dos tempos em que era a própria IRBA que reembolsava as despesas aos que participavam nos ditos cursos. Como solução, sugerem que os cursos sejam mais dilatados no tempo, em horário pós-laboral, e que venham a ser ministrados na própria localidade.

14. Mais lamentaram que no aniversário da Associação, comemorado a 11 de Outubro, o Governo não tenha dignificado o acto com a sua presença, não obstante o convite endereçado ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos. É já a segunda vez que isto acontece, o que é mais agravado pelo facto de nem sequer endereçarem aquela Associação qualquer manifestação de felicitações.

Recomendações

Ao Governo Regional sugere-se uma atenção melhor cuidada, ao conjunto de preocupações relatado neste documento, destacando-se, porém, algumas delas.

Câmara Municipal

- Ter em consideração a insatisfação dos Presidentes de Junta de Freguesia, tal como refere o Presidente da Câmara, no que diz respeito ao processo da transferência de responsabilidades na limpeza das ribeiras.

É de esclarecer, junto das câmaras, as razões do atraso do pagamento, por parte do Governo, das despesas municipais efectuadas nas grandes reparações das escolas do 1º ciclo.

- Esclarecer a eventual disparidade de critérios no que respeita à recusa do Governo em assumir a responsabilidade da manutenção do Parque Desportivo da Praia da Vitória, já que, para a piscina de Angra do Heroísmo, não adoptou o mesmo comportamento.

- Disponibilizar e partilhar com as Câmaras todas as informações relativas às candidaturas e financiamentos, no âmbito do PEDRAA e dos contratos ARAAL.

Apoio do Governo à elaboração e actualização do Plano Municipal de Emergência (PME).

Ter em atenção a eventual inoperacionalidade da Comissão Regional de Acompanhamento dos PDM's.

Associação de Bombeiros Voluntários

- É de se clarificar, junto da Inspeção Regional de Bombeiros dos Açores (IRBA), o motivo do atraso da elaboração do projecto para a construção de um edifício anexo ao Quartel, já que aquela entidade rejeitou um projecto elaborado e oferecido pela Câmara Municipal.

- Esclarecer o motivo do atraso do pagamento das despesas efectuadas com a aquisição de viaturas pela Associação.

- Dar melhor articulação e funcionalidade aos cursos ministrados pela IRBA para se evitar o que é descrito no n° 13.

- Prestigiar, dentro do possível, as associações, particularmente, através da dignificado dos actos de representação dos órgãos de Governo da Região, tal como sugere o n° 14.

Presidente: Passemos agora ao Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Tem a palavra o relator, Sr. Deputado João Santos.

Deputado João Santos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-período Legislativo de Fevereiro de 1999.

Introdução

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- Francisco Sousa
- João Santos
- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Vasco Cordeiro

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Ana Carolina da Silva
- António Meneses
- Aurélio da Fonseca
- Mark Marques
- Sidónio Bettencourt

c) Do Partido Popular (CDS/PP)

- João Greves

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Maria Fernanda Mendes (PS)

Relatora - Maria de Fátima Sousa (PS)

Secretário - Aurélio da Fonseca (PSD).

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

1. A Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu no dia 3 de Fevereiro de 1999, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada.

A Deputada Maria de Fátima Sousa (PS) foi substituída pelo Deputado Francisco Sousa.

2. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu nos dias 8, 9 e 10 de Fevereiro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo.

O Deputado Vasco Cordeiro (PS) e a Deputada Fátima Sousa (PS) foram substituídos pelos Deputados Francisco Oliveira e José Élio (PS) e a Deputada Ana Carolina Silva pelo Deputado Jorge Valadão (PSD).

3. No dia 23 de Fevereiro 1999 a Comissão reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A Deputada Maria de Fátima Sousa (PS) faltou justificadamente.

Capítulo III

Trabalhos realizados

1. A Subcomissão na reunião do dia 3 de Fevereiro de 1999 apreciou e emitiu parecer sobre os seguintes Projectos de Diploma:

- Projecto de Decreto-Lei que "Introduz Modificações no Decreto-Lei n° 37-A/97, de 31 de Janeiro, alterado por Ratificação, pela Lei n° 21/97, de 27 de Junho, que Regulamenta o Sistema de Incentivos do Estado à Comunicação Social";

- Projecto de Decreto-Lei que "Altera o Decreto-Lei n° 284/97, de 22 de Outubro, que Define o Regime da Igualização dos Preços dos Livros, Revistas e Jornais no Continente e nas Regiões Autónomas".

2. A Comissão nas reuniões dos dias 8, 9 e 10 de Fevereiro de 1999 apreciou e emitiu parecer sobre:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional "Classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional "Sistema Regional de Leitura Pública";
 - Relativamente à Audição dos Órgãos de Governo Próprio sobre a "Proposta de Lei nº 228/VII, que Estabelece as Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural", foi decidido solicitar parecer ao Dr. Álvaro Monjardino, a fim de munir a Comissão dos elementos necessários para a análise e emissão do parecer sobre a referida proposta de diploma.
3. Na reunião do dia 23 de Fevereiro de 1999 a Comissão apreciou e aprovou o presente relatório.

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

Na Comissão encontram-se pendentes os seguintes documentos:

- Resolução para a "Elaboração de um Estudo sobre a Situação das Mulheres Açorianas";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional "Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores (Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde da Região Autónoma dos Açores)";
- Proposta de Lei nº 228/VII, que "Estabelece as Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural".

Horta, 23 de Fevereiro de 1999.

O Relator em Exercício, *Francisco Couto de Sousa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

Presidente: Passemos agora ao Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-período Legislativo de Fevereiro de 1999.

Capítulo I

Generalidades

1. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes deputados:

PARTIDO SOCIALISTA (PS)

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Luís Resendes
- Manuel Serpa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- José Manuel Bolieiro
- Manuel Brasil

PARTIDO POPULAR (PP)

- Alvarino Pinheiro

2. MESA DA COMISSÃO

A mesa da Comissão de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente - Augusto Elavai (PS)

Relator - Élio Valadão (PS)

Secretário - Duarte Freitas (PSD)

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Comissão reuniu nos dias 10 e 11 de Fevereiro, na delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo. Os deputados António Meneses e Manuel Azevedo substituíram respectivamente os deputados Duarte Freitas e António Almeida.

Capítulo III

Trabalhos realizados

Durante este Ante-período Legislativo de Fevereiro a Comissão apreciou e emitiu parecer, por solicitação do Governo da República, sobre os seguintes projectos de Decreto-Lei:

- Projecto de Decreto-Lei que estabelece as medidas de profilaxia e polícia sanitária para erradicação da leucose bovina enzoótica (LBE);
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece normas gerais que permitem enquadrar e regular de forma coerente e sistemática a concessão de auxílios públicos nacionais;
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece um regime de fiscalização e sancionatório das actividades de comércio e indústria de artefactos de metais preciosos;
- Projecto de Decreto-Lei que regula as obrigações de serviço público e as ajudas do Estado relativamente a serviços aéreos para regiões insulares, periféricas ou em desenvolvimento;

Na reunião que se realizou na delegação da Assembleia, em Angra do Heroísmo, nos dias 10 e 11 de Fevereiro, a Comissão discutiu, analisou e elaborou o respectivo relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/98 – Princípios e normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens na Região Autónoma dos Açores.

Foi também discutido e analisado o relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao regime jurídico do arrendamento rural dos baldios, sobre o qual a Comissão já se havia debruçado nos dias 18 e 19 de Janeiro de 1999 na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, e já tinha procedido, no dia 27 do mesmo mês, à audição do senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Nesta reunião foi ainda discutido o relatório relativo às audições das Associações de “Taxistas” e da audição do senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, sendo o entendimento da Comissão sobre esta matéria que deveriam ser ouvidas outras entidades designadamente a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Por último, a Comissão iniciou a discussão e a análise da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 18/98 - Regime da extracção de areia no mar dos Açores.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Encontram-se na Comissão, as seguintes propostas e projectos de Decreto Legislativo Regional:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 10/98 – Princípios e orientações a observar na gestão dos recursos hídricos e na utilização do domínio hídrico na Região Autónoma dos Açores;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 12/98 – Aplicação à Região Autónoma dos Açores do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei Nº 19/93, de 23 de Janeiro (Rede Nacional de Áreas Protegidas);

- Proposta de Decreto Legislativo Regional N° 13/98 – Regime de planeamento e gestão dos recursos hídricos na Região Autónoma dos Açores;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional N° 14/98 - Reserva Ecológica Regional (RER);
- Proposta de Decreto Legislativo Regional N° 16/98 – Regime dos planos especiais de ordenamento do território na Região Autónoma dos Açores;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional N° 17/98 – Regime jurídico da utilização do domínio hídrico na Região Autónoma dos Açores;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional N° 18/98 – Regime da extracção de areia no mar dos Açores;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Programa específico de financiamento à aquisição de terras (PROTERRA);
- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Bonificação de juros à aquisição de terras por rendeiros (SICAR II);
- Proposta de Resolução 17/97 - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1996, cujo parecer do Tribunal de Contas só recentemente chegou à Comissão;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao Decreto Regional n° 11/77/A, de 20 de Maio, alterado pelo Decreto Regional n° 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n° 16/88/A, de 11 de Abril (Arrendamento Rural nos Açores), cujo prazo para emissão de parecer foi prorrogado por solicitação do proponente;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Revogação do Decreto Legislativo Regional n° 23/89/A, de 20 de Novembro (Declara como zona de alto risco a ponta da Fajã Grande nas Flores).

Angra do Heroísmo, 18 de Fevereiro de 1999

O Relator, *Élio Valadão*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto Elavai*

Presidente: Passemos agora à apresentação do relatório da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho.

Tem a palavra o seu relator, Sr. Deputado Guilherme Pinto.

Deputado Guilherme Pinto (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho.

Relatório desenvolvido no ante-período Legislativo de Fevereiro de 1999.

Capítulo I

Generalidades

A Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º. 21/98/A aprovou a constituição de uma Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998, composta por três deputados do PS, três do PSD, dois do PP e um do PCP.

De acordo com a supracitada Resolução, esta Comissão, em cada uma das sessões plenárias da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do artigo 62º do actual Regimento apresentará um circunstanciado relatório respeitante à sua actividade.

Capítulo II

Constituição da Comissão

1º - Por indicação dos Grupos Parlamentares fazem parte desta Comissão os seguintes Senhores Deputados:

- Rui Pedro Ávila (PS) - Presidente

- Guilherme Pinto (PS) - Relator
- António Gomes (PS)
- Duarte Freitas (PSD) - Secretário
- Madruga da Costa (PSD)
- Eugénio Leal (PSD)
- João Greves (CDS/PP)
- Paulo Valadão (PCP)

Capítulo III

Assuntos Tratados

Conforme deliberação da Comissão, o Senhor Presidente, em ofício datado de 25 de Janeiro de 1999, solicitou ao senhor Coordenador do Centro de Promoção da Reconstrução o fornecimento das seguintes informações:

- Listagem completa de todos os apoios financeiros concedidos através da conta de emergência da protecção civil.
- Listagem dos apoios financeiros concedidos mensalmente à população sinistrada.
- Cópias dos contratos celabrados pelo CPR, designadamente com a Norma-Açores, Gabinetes Técnicos de Apoio e com os ateliers de arquitectos locais.

A coberto do ofício n° 130, de 23.02.99 a Comissão recebeu do Centro de Promoção de Reconstrução uma listagem dos apoios financeiros já atribuídos aos sinistrados do sismo de 9 de Julho de 1998, contendo os seguintes elementos:

Listagem dos apoios financeiros concedidos para reparações/reabilitações.

- Mapas das aquisições.
- Mapa das construções novas.

Estas listagens ficam anexas ao presente relatório para conhecimento do Plenário e dos Senhores Deputados.

Também recebemos um ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, cujo assunto é "reconstrução de habitação dos sinistrados residentes em zonas de risco", que será objecto de análise em próxima reunião desta Comissão.

Horta, 23 de Fevereiro de 1999.

O Relator, *Guilherme Pinto de Sousa*

O Presidente da Comissão, *Rui Pedro Ávila*

(Os anexos ao presente relatório encontram-se arquivados no respectivo processo)

Presidente: Com a apresentação deste relatório, concluímos o ponto 1 da ordem do dia.

Passemos ao ponto 2 "**Projecto de Decreto Legislativo Regional que reformula o Conselho Consultivo Regional da Juventude**".

Está aberta a discussão na generalidade.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Finalmente encontra-se a Assembleia Legislativa Regional a discutir o Projecto de Decreto Legislativo Regional que reformula o Conselho Consultivo Regional da Juventude.

No âmbito de uma discussão, na generalidade, relativamente a este diploma, importará talvez salientar quais as razões que nos levam a propôr uma intervenção legislativa nesta matéria, quais os objectivos e em que é que nos fundamentamos para avançar com esta medida.

Relativamente à necessidade de uma intervenção legislativa nesta matéria, o facto é que, quer a própria juventude socialista, primeira impulsionadora deste projecto, quer diversas associações que estão representadas no Conselho Consultivo Regional de Juventude, fazem eco da necessidade de se proceder a algumas alterações no que respeita à funcionalidade deste órgão, ao próprio âmbito das suas competências e a toda uma nova perspectiva do seu funcionamento, que permita que ele se torne num meio e num polo, por excelência, da discussão e do tratamento das matérias que dizem respeito à juventude açoriana.

A Juventude Socialista Açores, através do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, avançou com esta proposta e o facto é que relativamente a ela — passando agora à parte dos objectivos — há três ou quatro objectivos que são essenciais, três ou quatro princípios fundamentais que norteiam a nossa proposta.

Em primeiro lugar, a desgovernamentalização deste órgão; em segundo lugar, o aumento de competências e, em terceiro lugar, a flexibilização do seu funcionamento. Relativamente à desgovernamentalização, até à data e presentemente ainda, uma vez que esta ainda é só uma proposta, o Conselho Consultivo Regional de Juventude, encontra-se em termos de previsão legislativa, por demais governamentalizado.

Existem em nossa opinião desnecessariamente representações de todos os Secretários Regionais, o que conduz a uma situação em que, efectivamente, em alguns casos terá mais peso os representantes do Governo Regional do que propriamente os representantes das associações de juventude.

É um vector fundamental na proposta apresentada pela Juventude Socialista, através do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a questão de expurgar, chamemos-lhe assim, do elenco dos membros efectivos deste órgão, os representantes dos secretários regionais.

Contudo, tivemos o cuidado de prever um mecanismo próprio para que, o próprio conselho e os seus membros, não fiquem privados da informação necessária, a um acompanhamento correcto, ou um acompanhamento efectivo da actividade governativa, essencialmente no que respeita à juventude.

Em segundo lugar, a questão da composição, outro princípio fundamental da proposta que foi apresentada pela Juventude Socialista Açores, através do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que visa precisamente tornar o conselho o mais representativo possível da juventude açoriana.

É óbvio que não se consegue que todas as associações de juventude dos Açores, estejam representadas na história. Contudo, seguindo critérios, ou de órgãos de cúpula ou em outros casos um relacionamento activo com a própria juventude, tentamos alargar a composição deste órgão, tornando-o o mais representativo possível.

Por último, e em relação à questão da flexibilização do seu funcionamento, propomos que se crie a categoria dos observadores. Esta diz respeito, muito simplesmente, ao facto de que até agora têm assento, nas reuniões do Conselho Consultivo regional de Juventude, os membros cuja previsão está contida em Decreto Legislativo Regional. Entendemos que deve ser dada a possibilidade ao próprio Conselho, de nele próprio participar outras entidades públicas ou privadas nos seus trabalhos, sem atribuir-lhes a natureza de membros, dado que isto consta apenas e deve constar de um Decreto Legislativo Regional.

É assim que se cria a categoria dos observadores, a ser atribuída, conforme referi, a qualquer entidade pública ou privada, pelo próprio Conselho e pode ser retirada também pelo próprio Conselho.

São estes os vectores fundamentais do Projecto apresentado, como já referi, pela Juventude Socialista Açores.

Existem dois ou três aspectos que não foram acolhidos na discussão em Comissão, que entendemos que são pertinentes e que seria mais útil e correcto fazê-los constar, nomeadamente, a revogação de diplomas já existentes sobre essa matéria, o que obstará a que houvesse uma multiplicação de diplomas sobre o mesmo assunto e, por outro lado, um reordenamento e uma reformulação de alguns dos artigos que já existem.

A Comissão entendeu, por bem, não seguir esta perspectiva. Contudo, saliente-se que o próprio Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a proposta de substituição que é apresentada pela Comissão, não na perspectiva de reconhecer que não havia qualquer mérito nas outras propostas, mas sim apenas e tão só, na perspectiva de salvar o essencial da proposta apresentada e não nos prendermos, de certa forma, àquilo que alguns considerariam acessório.

Por último, gostaria de deixar um voto, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e já agora da própria Juventude Socialista, ou seja, que este diploma a ser aprovado, constitui um instrumento para uma melhoria efectiva de relacionamento entre a juventude açoriana, através das suas associações representativas e o Governo Regional e chamar a atenção também de que só o diploma não resolve a questão das

falhas que o Conselho Consultivo Regional de Juventude tem demonstrado ao longo do tempo.

É necessário continuar e persistir numa nova dinâmica, num novo entendimento deste Conselho, que agora terá maior margem de efectivação com este diploma.

É um trabalho persistente que entendemos que com este instrumento pode e deve continuar a ser feito.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS, do Governo e dos Deputados Sociais Democratas Ana Carolina e Sidónio Bettencourt).

Presidente: Para uma intervenção, na generalidade, tem a palavra a Sra. Deputada Ana Carolina.

Deputada Ana Carolina (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, o Grupo Parlamentar do PSD assume o parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Em segundo lugar, as alterações que esta proposta nos propõe são, de uma maneira geral, três e muito importantes:

Uma primeira alteração tem a ver, como disse o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, com uma maior abrangência deste órgão. Ou seja, este órgão passa a ser, um órgão de consulta, não só de um membro do Governo, mas de todo o Governo Regional em matéria de juventude.

Uma segunda alteração tem a ver, como também já foi dito, com a desgovernamentalização ficando, no entanto, facilitada sempre que necessária a presença de membros do Governo neste Conselho.

Em terceiro lugar, uma alteração que também consideramos muito importante, isto é, a possibilidade de participarem observadores.

Estas três alterações, em nosso entender, fazem com que este espaço de diálogo fique mais enriquecido e proporcionam, obviamente, uma valorização deste órgão.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputada Paulo Valadão: (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a apreciar, em nosso atender, algumas alterações ao Decreto Legislativo Regional que instituiu o Conselho Consultivo Regional da Juventude.

É certo que o Projecto inicial propunha uma revogação do actual Decreto Legislativo Regional 9/90/A. No entanto, depois do trabalho da Comissão, aquilo que iremos ter aqui serão algumas alterações ao próprio 9/90/A.

Sobre esta matéria eu gostaria de começar por fazer algumas considerações que se prendem com posição que tem sido definida, nesta matéria, pelo PCP Açores.

Em primeiro lugar, em nosso entender, o Decreto Legislativo Regional 9/90/A, dá respostas para, efectivamente, a juventude açoriana poder participar, através deste seu órgão de consulta, nas matérias que o Governo Regional assim o entendesse, através do Secretário Regional que tutela a área da juventude.

Portanto, nós diremos até um pouco mais, se o Conselho Consultivo Regional da Juventude não funcionou melhor, não foi por falta de legislação enquadradora, foi sim, por muitos motivos que penso que seria exaustivo estarmos aqui a enumerar e que teria de se analisar, tudo o que se tem passado em relação a matéria de juventude e a política de juventude nesta Região, a partir dos anos 90.

Por isso mesmo, nós entendemos que podemos fazer legislação muito interessante e muito bonita, mas é preciso haver vontade política para essa legislação funcionar. Sem essa vontade política essa legislação não funciona ou funciona mal.

Por isso mesmo, nós aceitamos que se altere o 9/90/A e vamos votar favoravelmente esta alteração, mas vamos fazê-lo não por considerar que o 9/90/A não dê resposta, porque ele a dá, mas essa resposta deveria ter sido cada vez melhor implementada, o que lamentavelmente não aconteceu no decorrer do tempo, porque umas vezes o Conselho funcionou, outras vezes deixou de funcionar etc.. Este é um aspecto que em nosso entender tem de ser realçado.

Há um aspecto que nós consideramos positivo, ou seja, passar-se o Conselho da Juventude de órgão de consulta do Secretário Regional, para órgão de consulta do Governo. É um aspecto que nós realçamos como positivo.

Porém, esse aspecto, mesmo com legislação anterior poderia ter sido em muitos capítulos implementado.

Por isso mesmo, esta melhoria poderá dar maior abrangência à actividade do próprio Conselho Regional de Juventude, mas é necessário que o Governo, efectivamente, queira e tenha vontade política para dar esta maior capacidade do conselho se pronunciar.

Há um aspecto que também é positivo, isto é, o facto de, por exemplo, em relação a planos e orçamentos, se a memória não me falha, há obrigatoriamente a necessidade do Conselho emitir parecer sobre esta matéria. É um aspecto que fica esclarecido, embora, em nosso entender, o 9/90/A desse todas as possibilidades, em matéria de política de juventude, do Governo Regional poder pedir o seu parecer anualmente em relação aos planos e orçamentos anuais no que diz respeito à política de juventude.

Existe um aspecto que aqui foi discutido quando em 1990 se avançou para o Conselho de Juventude e, nessa altura, também manifestámos o nosso desacordo em relação ao número de membros do Governo Regional que tinham representação no Conselho. Essa também é uma melhoria que, neste momento, vem de encontro àquilo que aqueles que nessa altura estavam na oposição pretendiam fazer implementar, ou alguns daqueles — pois é importante ler-se as discussões que ocorreram sobre esta matéria no passado — que nessa altura faziam parte da oposição e entendiam que, de facto o Conselho não deveria ter uma representação tão pesada do Governo. Portanto, neste momento e em relação a esse capítulo, melhorou-se, pois há uma saída de diversas representações governamentais e em nosso entender isso é benéfico em relação ao Conselho.

Também para nós a criação de observadores é positiva e poderá ter alguma importância se se quiser que este Conselho seja mais actuante em relação à política de juventude e tenha um maior leque de opiniões.

No decreto anterior já havia saídas, em nosso entender, para a possibilidade de se socorrerem, pelo menos a nível de parecer, de opiniões externas do próprio Conselho, embora a saída que foi encontrada para esta matéria é preferível e é uma melhoria.

Nós entendemos que há aspectos positivos, por isso vamos votar favoravelmente.

Entendemos que o Conselho da Juventude com esta composição, poderá ter uma abrangência maior, mas queremos deixar firmemente esta afirmação, que foi aquela com que comecei e é com ela que vou acabar: o conselho de juventude vai funcionar se, efectivamente, por parte do Governo houver esforço para que ele funcione.

Ele irá funcionar bem se houver uma interligação entre a vontade para ele funcionar e as próprias organizações de juventude. A ideia que temos é que as organizações de juventude sempre mostraram interesse e sempre contribuíram para que o Conselho funcionasse.

Por isso mesmo, se houver esta vontade política do conselho da juventude funcionar, ele irá funcionar devidamente e irá ser actuante no que diz respeito à política da juventude da Região Autónoma dos Açores.

É este o desejo que manifestamos nesta apreciação na generalidade.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para precisar alguns aspectos que me parecem importantes, relativamente à intervenção da Sra. Deputada Ana Carolina.

Efectivamente, foi assumido ali que o diploma apresenta três aspectos fundamentais. Existem outras propostas no projecto que foi apresentado que se mostravam pertinentes, e cito-lhe um exemplo que é o caso da publicidade das deliberações no Conselho, em que se propõe uma inversão completa da forma como essa publicidade se deveria processar. Repare que o que está aqui em causa não é tanto a questão da posição do Partido Socialista, porque este partido assume a proposta da comissão. É apenas para explicitar melhor qual foi o espírito que presidiu a isso.

Aquilo que se propunha na questão da publicidade é uma inversão completa. Entendeu-se que não.

Relativamente à actualidade do Decreto Legislativo Regional 9/90/A, Sr. Deputado Paulo Valadão, muito sinceramente, o Decreto Legislativo Regional que previu inicialmente o Conselho Consultivo Regional de Juventude, efectivamente, teve o mérito de o criar, mas o senhor apontou as falhas desse Decreto que o tornam talvez

não muito pertinente e não muito actual. A questão da composição excessivo e do número excessivo de membros do Governo, a questão da clarificação no que diz respeito às competências, enfim, tudo isto, são melhorias relativamente ao funcionamento deste órgão.

Há um aspecto e uma preocupação manifestada pelo PS na Comissão e que o próprio Grupo Parlamentar do Partido Socialista ...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD).

O Orador: Não tem! Não há problema nenhum!

A iniciativa de criação do Conselho Consultivo Regional de Juventude, aconteceu em 1990, é da autoria do Governo do PSD.

Não há problema nenhum em assumir isso claramente e a questão não se coloca aí era assumida no próprio preâmbulo do diploma.

No entanto, há que notar e reconhecer que, efectivamente, houve aspectos que já na altura já se sabiam, ou pelo menos se deveriam aperceber que não estavam correctos, como o peso excessivo de membros do Governo e outros que a prática veio a demonstrar que efectivamente podem ser melhorados.

Por último — faço minhas, aliás afirmei ali da tribuna, as observações do Sr. Deputado Paulo Valadão — isto que aqui está, isto que a Assembleia vai votar, é um instrumento e a utilidade que pode ser dada a isto, não depende do facto de criarmos uma melhor ou uma pior Lei. Depende da capacidade que o Governo Regional demonstrar — e até agora temos tido bons indicadores nesta matéria — de efectivamente dar consistência prática a todas as possibilidades que se criam agora e a algumas que já se criaram em 1990 e, por razões muito diversas, não foram postas em prática.

Presidente: Também para esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Ana Carolina.

Deputada Ana Carolina (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um pequenino esclarecimento ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Relativamente à questão da publicidade, esta questão pode ser resolvida no próprio Conselho. Sempre que o Conselho achar que é necessário publicitar qualquer tema, qualquer discussão, qualquer aspecto, pode deliberá-lo, ou seja, não é uma questão assim tão relevante.

Pode fazê-lo, ocasionalmente, sempre que necessário.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra a Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Optei por uma segunda intervenção para poder fazer algumas considerações mais lactas sobre a matéria. Não é propriamente uma resposta ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro, mas apenas a opinião do PCP em relação à matéria.

O PCP entende que a criação do CCRJ em 1990, não foi feita porque o Governo do PSD na altura a desejou. Foi feita, porque as organizações de juventude da Região Autónoma dos Açores pressionaram e, inclusivamente, o PSD foi obrigado, em campanha eleitoral, a comprometer-se a criar um organismo de juventude.

Imediatamente após essas eleições os diversos grupos parlamentares, influenciados também pelas suas organizações políticas, avançaram com o propósito do CCRJ e houve toda uma conjuntura, na altura, que levou à criação do CCRJ, porque muitas pessoas tinham dúvidas e manifestaram-nas publicamente em relação à sua criação.

Esta é a interpretação que nós damos em relação à sua criação e penso que não poderá haver muitas divergências nesta matéria.

Em nosso entender, houve grandes aberturas ao funcionamento deste CCRJ. Por exemplo, quando no documento de 1990 se diz "emitir pareceres específicos que lhe sejam solicitados pelo seu presidente", deu-se abertura ao Secretário responsável pela Educação e Cultura de poder, efectivamente, pôr a funcionar muito bem o CCRJ.

Acontece, e todos nós temos de reconhecer, que muitas vezes essa dinamização não foi a que poderia e deveria ter sido.

Foi dada a possibilidade no documento de 1990, de que o CCRJ exercesse outras competências e essas competências, para além das perfeitamente definidas, também raramente foram dadas ao CCRJ.

Por isso mesmo eu faço votos de que com este documento que vamos aprovar haja um dinamismo cada vez maior no funcionamento do CCRJ.

É, de facto, um instrumento importante e continua a sê-lo, porque a juventude, a partir desta data, passou a ter uma actividade num órgão que não existia no passado e que teve aspectos muito positivos durante estes anos. Porém, é fundamental que este instrumento seja um instrumento activo, capaz de dinamizar a juventude e que também da parte do Governo Regional haja uma vontade forte de mobilizar todos os jovens no sentido da sua participação no CCRJ.

Por outro lado, é importante ainda que este Conselho não se limite às paredes da Secretaria Regional da Juventude, onde está hoje a Direcção Regional e onde provavelmente o CCRJ reúne. Também é útil que, se se reunir na Secretaria Regional, não passe apenas pelas paredes onde decorre, ou quanto muito chegue aos órgãos partidários através das actas que recebemos. É necessário que o trabalho deste Conselho se reflecta na nossa sociedade. Penso que isto é fundamental.

A grande mudança que esta discussão poderá ocasionar com este novo instrumento é que, de facto, o trabalho da juventude no Conselho Regional possa ser um trabalho apreciado por todos, apreciado pela sociedade e mobilizador da juventude.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas quero fazer um breve reparo em relação à observação feita pela Sra. Deputada Ana Carolina, relativamente à questão da publicidade das deliberações do Conselho, correndo o risco de já estarmos a entrar na questão da especialidade.

Sra. Deputada, a grande divergência que existe entre a vossa perspectiva e a nossa perspectiva é precisamente esta, é que enquanto os Srs. consideram que regra geral as deliberações do Conselho não são públicas...

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Publicitadas!

O Orador: É o que está escrito no vosso diploma!

... na nossa perspectiva são públicas e só em casos excepcionais é que o Conselho deve votar para que não o sejam.

É só isso Sra. Deputada. Eu não disse que era impossível haver a divulgação e a publicitação das deliberações do Conselho ao abrigo do 9/90/A.

Apenas é uma diferença de perspectivas, em termos daquilo que deve ser a regra geral.

Presidente: Também para esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Ana Carolina.

Deputada Ana Carolina (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tanto são públicas que até podem ter observadores.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Os observadores estão presentes! É coerente com a nossa perspectiva!

A Oradora: Assim como propuseram os observadores e votaram contra o artigo que faz parte da proposta da Comissão, que não permite o pagamento de senhas aos observadores, o Sr. Deputado poderia ter feito uma proposta no sentido delas serem públicas ou então ter votado contra o facto de não o serem. Percebe?

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um breve esclarecimento.

Desde que eu tenho presidido às reuniões deste Conselho e por deliberação tomada na primeira reunião, as reuniões têm sido públicas, abertas a quem quer lá estar.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à questão da publicidade Sra. Deputada, aquilo que se discute é aquilo que deve constar da lei. Sem estar de acordo, percebeu o que eu quis dizer.

Relativamente à questão das senhas, à questão do pagamento das senhas de presença e a própria perspectiva das reuniões serem pública, Sra. Deputada a proposta é nossa. Na perspectiva de salvaguardar aquilo que era mais importante para melhorar a

eficácia deste conselho, foi esta a posição que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assumiu na Comissão.

A Sra. Deputada não tem agora de manobrar e inverter as posições do Partido Socialista para tentar justificar as vossas posições.

Deputada Ana Carolina (PSD): A única discordância foram as senhas!

O Orador: A única discordância não foram as senhas. A Sra. Deputada teve a possibilidade e participou, efectivamente, nos trabalhos da Comissão.

Sra. Deputada:

Não se prenda apenas àquilo que consta do relatório pois esteve presente nas discussões. Sabe que em relação a esta matéria o Grupo Parlamentar do Partido Socialista levantou muitas dúvidas.

Deputada Ana Carolina (PSD): Mas chegaram-se a conclusões!

Presidente: Encerrada a discussão na generalidade, vou pôr à votação o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à discussão na especialidade, com base no texto apresentado pela Comissão.

Está aberta a discussão para o artigo 1º.

O artigo 1º. envolve um conjunto de artigos e talvez seja melhor pôr à votação o artº. 1º., do artigo 1º, não sei se me faço entender.

Portanto, o artigo 1º. propõe alterações nos artigos 1º. 2º. 3º. 7º. e 9º.

Vamos discutir artigo 1º com base na proposta de alteração da Comissão.

Está aberta a discussão na especialidade.

Não havendo intervenções vou pôr à votação o art.º 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art. 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao artigo 2º., nº. 1 e nº. 2.

Está aberta a discussão.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para salientar um aspecto que pode parecer de pouca monta, mas que se reveste numa importância fundamental, em nosso entender.

É o que permite que o Conselho venha a pronunciar-se por sua própria iniciativa, relativamente a questões que dizem respeito à Política Regional de Juventude, ou seja, o Conselho não só emite parecer quando solicitado, mas tem ele mesmo esta faculdade de, por sua iniciativa, dizer aquilo que pensa, aquilo que os seus membros entendem relativamente a todos os assuntos que estão abrangidos dentro deste Conselho de Política Regional de Juventude.

Presidente: Não havendo mais intervenções para este art.º 2.º, vou pô-lo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art.º 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr agora á discussão o art.º 3.º, n.º 1, n.º 2 e n.º 3.

Não havendo intervenções vou pôr à votação o art.º 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art. 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao artigo 7.º, n.º 1 e n.º 2.

Está à discussão art.º 7.º.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para solicitar que a votação do n.º 1 e n.º 2, do art.º 7.º, fosse feita em separado.

Presidente: Vou pôr então à votação o n.º 1 do art.º 7.º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de sentar.

Secretário: O n.º 1 do art. 7.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e 23 abstenções do PS.

Presidente: Passemos agora ao n.º 2 do art.º 7.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O n.º 2 do art.º 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr agora à discussão o art.º 9.º

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art. 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao artigo 2.º do Decreto que se refere ao aditamento de dois artigos.

Está aberta a discussão para o artigo 3.º-A.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art. 3.º-A, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão para o artigo 3.º-B.

Vou pôr à votação o art.º 3.º B, n.º.s 1, 2 e 3.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art. 3.º-B, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10.º-A.

Está aberta a discussão

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art. 10.º-A, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao artigo 3.º.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art. 3.º, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para redacção final.

Presidente: Chegámos então ao fim da nossa hora regimental.

Recomeçaremos amanhã às quinze horas com a ordem de trabalhos sobrance de hoje, isto é "Empreendimentos Turísticos", "Criação de um Centro Regional de Operações de Emergência", "Conselho Regional de Concertação Social", "Conta de Gerência da Assembleia" e Pedido de urgência sobre a Proposta de Resolução — "Licenças de Pesca".

Boa noite e até amanhã às quinze horas.

(Eram 20.00 horas).

Deputados que entraram durante a sessão:

Alberto Romão **Madruga da Costa**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**

Partido Social Democrata (PSD)

Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral

DOCUMENTOS ENTRADOS

Parecer da Comissão de Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Sistema Regional de Leitura Pública (Sistema de Leitura Pública dos Açores)

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reuniu nos dias 8 e 9 de Fevereiro de 1999, em Angra do Heroísmo, apreciou a "Proposta de Decreto Legislativo Regional - Sistema Regional de Leitura Pública", a fim de analisar e emitir o respectivo parecer.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República e da alínea c) do nº 1 do artigo 31º da Lei nº 61/98, de 27 de Agosto, Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Por sua vez o Governo apresentou a Proposta nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade

A Proposta de Diploma em análise visa a criação do Sistema de Leitura Pública dos Açores, constituído por uma Rede de Bibliotecas Municipais a instalar nas sedes dos municípios da Região.

O Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março, definiu as bases para o estabelecimento de contratos-programa com os municípios do Continente, não considerando as especificidades da nossa Região.

Por outro lado, sente-se carência de bibliotecas públicas especialmente nas Ilhas que não possuem bibliotecas públicas regionais que se encontram sediadas nas cidades de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.

Foram ouvidos a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e as Câmaras Municipais.

Capítulo III

Apreciação na especialidade

Para a especialidade, a Comissão propõe algumas alterações no sentido de melhor explicitar alguns conceitos.

Propostas de Alteração

Artigo 1.º

1. O Sistema de Leitura Pública dos Açores é constituído por uma Rede de Bibliotecas Municipais a instalar nas sedes dos municípios da Região Autónoma dos Açores.
2. Nos municípios de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, dado já existirem bibliotecas públicas regionais, poderão ser instaladas bibliotecas da Rede, desde que se situem fora da sede do município.

Artigo 2.º

1. O Sistema de Leitura Pública dos Açores é coordenado pela Direcção Regional da Cultura.
2. O conjunto de bibliotecas que constituem o Sistema de Leitura Pública dos Açores denomina-se Rede de Bibliotecas Municipais.
3. A Rede de Bibliotecas Municipais é dirigida por um Conselho a constituir por despacho do membro do Governo Regional que tutela a Cultura.

Artigo 3º

1. As Bibliotecas Municipais que integram a Rede devem obedecer aos seguintes requisitos:
 - a) Serem instaladas em imóveis municipais que cumpram com as condições legais para as edificações desta natureza, de preferência com valor arquitectónico ou histórico;
 - b) Terem uma dotação mínima de pessoal da responsabilidade do município.
2. A formação profissional do pessoal da Rede será promovida pela Direcção Regional da Cultura.

Artigo 4º

Actual artigo 3º da proposta

Artigo 5º

Com vista à implementação da Rede de Bibliotecas Municipais, compete à Secretaria Regional da tutela da Cultura efectuar as diligências necessárias, junto das seguintes entidades:

- a) Ministério da Cultura, através do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, especialmente no que diz respeito à comparticipação nos custos de construção,

aquisição e adaptação de imóveis para bibliotecas, de aquisição de equipamentos, meios informáticos e de alimentação de fundos bibliográficos;

b) Câmaras Municipais, tendo por objecto a definição dos montantes financeiros a assumir, tanto pelo Governo Regional, como pelos Municípios, no tipo e âmbito de intervenção acordada no processo de implementação da Rede de Bibliotecas Municipais;

c) Com outras organizações, nomeadamente a Fundação Calouste Gulbenkian, que contribuam para o bom desempenho do Sistema de Leitura Pública dos Açores.

Artigo 6º

Actual Artigo 7º da proposta

Artigo 7º

Actual Artigo 8º da proposta

Artigo 8º

Actual Artigo 9º da proposta

Angra do Heroísmo, 9 de Fevereiro de 1999.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Relator em Exercício, *Francisco de Sousa*

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*

(Os anexos ao presente relatório encontram-se arquivados no respectivo processo)

—

Parecer da Comissão de Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 29/98 - Classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo.

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reuniu nos dias 9 e 10 de Fevereiro de 1999, em Angra do Heroísmo, apreciou a "Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 28/98 - Classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo", a fim de analisar e emitir o respectivo parecer.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República e da alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º conjugada com a alínea b) do artigo 8.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

Foi feita uma apreciação na generalidade à proposta apresentada pelo Governo, tendo-se verificado a necessidade de adequação da legislação em vigor às novas circunstâncias.

A proposta foi aprovada com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, PP e PCP que reservaram a sua posição para Plenário.

Na especialidade não foram apresentadas propostas de alteração dada a posição assumida pelos Partidos, conforme o parágrafo anterior, tendo-se absterido o PSD, o PP e o PCP e votado a favor o P.S..

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro de 1999.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Relator em Exercício, *Francisco de Sousa*

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*

Parecer da Subcomissão de Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Altera o Decreto-Lei °. 284/97, de 22 de Outubro, que define o regime da igualização dos preços dos livros, revistas e jornais no Continente e nas Regiões Autónomas".

A Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 3 de Fevereiro de 1999, apreciou o Projecto de Decreto-Lei que altera o D.L. n° 284/97, de 22 de Outubro, que define o regime da igualização dos preços dos livros, revistas e jornais no Continente e nas Regiões Autónomas, a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da Republica para a Região Autónoma dos Açores.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n° 2, do artigo 229° da Constituição da República Portuguesa, e nos termos da alinea i) do artigo 30° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O Projecto de diploma em análise visa proceder à alteração do D.L n° 284/97, de 22 de Outubro, que define o regime da igualização dos preços de livros, revistas e Jornais no Continente e nas Regiões Autónomas, a fim de clarificar e aperfeiçoar o sistema de reembolso das despesas efectuadas com a expedição e levantamento no destino das publicações periódicas e sub-produtos anexos.

Da análise efectuada ao documento, a Subcomissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade por unanimidade.

Ponta Delgada, 3 de Fevereiro de 1999.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*

—

Parecer da Subcomissão de Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Introduz modificações no D.L. n° 37-A/97, de 31 de Janeiro, alterado, por ratificação pela Lei n° 21/97, de 27 de Junho, que regulamenta o Sistema de Incentivos do Estado à Comunicação Social".

A Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 3 de Fevereiro de 1999, apreciou o Projecto de Decreto-Lei que "introduz modificações no D.L. N° 37-A/97, de 31 de Janeiro alterado, por ratificação, pela Lei n° 21/97, de 27 de Junho, que regulamenta o sistema de incentivos do Estado à Comunicação Social", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos da alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O Projecto de diploma em análise visa introduzir no D.L. n.º 37-A/97, de 31 de Janeiro, alterado, por ratificação pela Lei n.º 21/97, de 27 de Junho, que regulamenta o sistema de incentivos do Estado à Comunicação Social, algumas alterações técnicas com o intuito de unificar terminologias e clarificar preceitos de interpretação controversa, e consagrar o acesso ao porte pago por parte dos órgãos oficiais das confederações sindicais ou patronais reconhecidas como parceiros.

Da análise efectuada ao documento, a Subcomissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade por unanimidade.

Ponta Delgada, 3 de Fevereiro de 1999.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que "regula as obrigações de serviço público e as ajudas do Estado relativamente a serviços aéreos para as Regiões Insulares ou em desenvolvimento".

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que regula as obrigações de serviço público e as ajudas do Estado relativamente a serviços aéreos para regiões insulares, periféricas ou em desenvolvimento, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O presente diploma visa regular as obrigações de serviço público e as ajudas do Estado aplicadas e prestadas no âmbito dos serviços aéreos regulares entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, entre estas, no interior de cada Região Autónoma, ou para qualquer outra região periférica ou em desenvolvimento do território nacional, bem como em ligações aéreas de fraca densidade de tráfego.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano entende que este projecto de Decreto-Lei ignora os órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas na sua participação na definição dos serviços que envolvam aeroportos ou aeródromos nelas situados.

Estes serviços, dada a insularidade e descontinuidade da Região Autónoma dos Açores são essenciais e vitais para o desenvolvimento económico da Região.

Assim, o diploma deve ter em consideração este tipo de preocupação e atribuir competências específicas aos órgãos de governo próprio.

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro 1999

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece um regime de fiscalização e sancionatório das actividades de comércio e indústria de artefactos de metais preciosos".

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que estabelece um regime de fiscalização e sancionatório das actividades de comércio e indústria de artefactos de metais preciosos, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O presente diploma estabelece os regimes de fiscalização e sancionatório aplicáveis à violação das normas que regem as actividades de indústria e comércio de artefactos de metais preciosos, de ensaiador-fundidor de metais preciosos e de avaliador oficial. A Comissão de Economia, Finanças e Plano, nada tem a opor ao presente projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro 1999

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

—

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece as medidas de profilaxia e polícia sanitária para erradicação da leucose bovina enzoótica (LBE)

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que estabelece as medidas de profilaxia e polícia sanitária para erradicação da leucose bovina enzoótica (LBE), na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O presente diploma visa preconizar medidas de profilaxia para a erradicação da leucose bovina enzoótica em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores.

Surge, na sequência do levantamento efectuado sobre a incidência desta doença, cujos resultados levaram o Estado Português a propor à União Europeia um novo Plano, onde se preconizam as acções de luta a desenvolver com vista à sua erradicação. A aprovação do Plano possibilita o retomar das acções sanitárias necessárias à erradicação da doença, obtendo-se assim um estatuto de indemnidade para o País.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, nada tem a opor ao presente projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro 1999

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Alteração ao regime Jurídico do arrendamento Rural de Baldios"

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, nos dias 18 e 19 de Janeiro de 1999, e na Sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta no dia 27 do mesmo mês, onde ouviu o senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, para discutir, analisar, relatar e emitir parecer sobre o projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao regime jurídico do arrendamento rural dos baldios, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Resolução enquadra-se no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do nº1 do artigo 31º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

Considerando que o Decreto Legislativo Regional nº19/97/A, de 4 de Novembro – só permite transmissão intervivos de terrenos baldios, em condições especiais, até ao limite de 5 hectares e que nenhum novo arrendatário poderá explorar mais de 5 ou 3 hectares, dependendo dos critérios estabelecidos na legislação. Considerando que foram passadas declarações de compromisso de arrendamento de baldios ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 6º do Decreto Regional nº 20/80/A, que levaram à criação de legítimas expectativas dos interessados, designadamente no que respeita a projectos de instalação de jovens agricultores e processos de cessação da actividade agrícola.

Considerando que esses projectos e processos foram entretanto aprovados pelos departamentos responsáveis pela sua instrução, nomeadamente o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e o Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA).

Considerando que essas aprovações desencadearam o assumir de investimentos por parte dos interessados, não sendo possível reverter os processos sob pena de provocar gravíssimos danos financeiros aos arrendatários.

Considerando ainda, que a Administração Regional é uma pessoa de bem, devendo por isso honrar os compromissos assumidos e as expectativas criadas.

Considerando por último, que sobre esta matéria foi ouvido o senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente e que em conjunto se concluiu que a Administração deverá estabelecer os contratos definitivos de Arrendamento de Baldios aos agricultores a quem foram passadas declarações de compromisso de arrendamento cuja data é anterior à da publicação do Decreto Legislativo Regional nº19/97/A de 4 de Novembro.

Entende a Comissão de Economia, Finanças e Plano da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, por unanimidade, que o projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao regime jurídico do arrendamento rural dos baldios – não deve ser discutido em plenário.

Foram ouvidos sobre esta matéria a representação parlamentar do Partido Comunista Português e o deputado independente.

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro 1999

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece normas gerais que permitem enquadrar e regular de forma coerente e sistemática a concessão de auxílios públicos nacionais".

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que estabelece normas gerais que permitem enquadrar e regular de forma coerente e sistemática a concessão de auxílios públicos nacionais, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O presente diploma estabelece normas gerais que permitem enquadrar e regular de forma coerente e sistemática a concessão de auxílios públicos nacionais, considerando-se auxílio público toda e qualquer vantagem financeira ou monetária atribuída, directa ou indirectamente, pelo Estado ou por outras pessoas colectivas de direito público, qualquer que seja a designação ou modalidade adoptada.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano entende que o projecto de Decreto-Lei analisado, não é claro quanto às seguintes questões:

1- Se é ou não uma lei geral da República, ou seja, se se pretende com este diploma abranger ou não as Regiões Autónomas.

Refira-se que a Lei 26/94, de 19 de Agosto que agora se pretende revogar, aplicava-se às Regiões Autónomas.

2- Se se pretende abranger ou não as Autarquias Locais.

A Comissão entende, porém, que o regime deste projecto de decreto-lei deve ser aplicado à Região Autónoma dos Açores pela sua importância e objectivos. Neste sentido, propõe que seja aditado um artigo com redacção semelhante à do artigo 6º da Lei nº 26/94, nos termos:

“As Regiões Autónomas aprovarão, por diploma legislativo regional, as medidas e adaptações necessárias à aplicação da presente lei, atentas as especificidades regionais”

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro 1999

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

—

Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 15/98 "Princípios e normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens na Região autónoma dos Açores".

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 1999, para discutir e analisar a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/98 – Princípios e normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens na Região Autónoma dos Açores, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e, sobre a mesma, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do nº1 do artigo 31º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade

A presente proposta visa aplicar e adaptar à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 366-A/97, de 20 de Dezembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 94/62/CE, do Parlamento e do Conselho, de 20 de Dezembro de 1994, e que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens, com vista à prevenção da produção desses resíduos, à reutilização de embalagens usadas, à reciclagem e outras formas de valorização de resíduos de embalagens e consequente redução da sua eliminação final, assegurando um elevado nível de protecção do ambiente e ainda com vista a evitar entraves ao comércio e distorções e restrições da concorrência na Comunidade. O presente diploma é aplicável a todas as embalagens colocadas no mercado, sejam elas utilizadas ou produzidas, nomeadamente, aos níveis doméstico, industrial, agrícola ou do comércio, incluindo escritórios, lojas e serviços, e independentemente do material utilizado, e ainda aos resíduos dessas embalagens susceptíveis de recolha e tratamento pelos sistemas existentes ou a criar para o efeito.

Capítulo III

Apreciação na especialidade

Após discussão e análise do diploma, a Comissão de Economia, Finanças e Plano decidiu, na especialidade, propor as seguintes alterações:

Artigo 2º

Objectivos de valorização e reciclagem

É eliminado o artigo 2º.

Artigo 3º

Competências

1. A competência para a fixação de novos objectivos de valorização e reciclagem, previstos na alínea c) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 366-A/97, de 20 de Dezembro, será exercida mediante portaria conjunta dos Secretários Regionais da Economia e da Agricultura, Pescas e Ambiente, sob proposta da Comissão a que se refere o artigo 5º de presente diploma.

2. Igual ao ponto 1 da proposta.

3. Igual ao ponto 2 da proposta.

4. Igual ao ponto 3 da proposta.

5. Igual ao ponto 4 da proposta.

6. Igual ao ponto 5 da proposta.

7. Igual ao ponto 6 da proposta.

É eliminado o ponto 7 da proposta

Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro de 1999

A Comissão de Economia, Finanças e Plano decidiu por maioria, com os votos favoráveis do PS e as abstenções do PSD e PP, dar parecer favorável à presente proposta de Decreto Legislativo Regional.

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

A Redactora Principal: *Maria da Conceição Fraga Branco*